



DIÁRIO OFICIAL DE Guarujá

Terça-feira, 2 de abril de 2024
Edição 5.369 • Ano 22
Distribuição gratuita
www.guaruja.sp.gov.br



» **COMBATE À DENGUE**
Nebulização
veicular chega hoje
ao Santo Antônio
e Santa Rosa
PÁGINA 2



» **CONTRA ALAGAMENTOS**

Novo canal na Av. das Acácias beneficiará 13 mil moradores no Santo Antônio

Mais uma etapa do conjunto de obras de macrodrenagem do Rio Santo Amaro está em execução, no Santo Antônio. Trata-se da construção de um canal na Avenida das Acácias, que tem por objetivo a redução expressiva de enchentes no bairro, com benefício direto a, pelo menos, 13 mil moradores. Simultaneamente, equipes seguem na colocação de estacas na casa de bombas do piscinão um. O projeto completo prevê a construção de três piscinões, como são também chamados os reservatórios controlados por comportas, além da reconstrução de canais, obras de drenagem, pavimentação, calçadas, guias e sarjetas.

ÚLTIMA PÁGINA

» **ÚLTIMOS DIAS**
Inscrições para
Taça das Favelas
encerram segunda
PÁGINA 22



Higor Abreu

DESTINÔMETRO



PROJETOS VOLTADOS ÀS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

R\$ 16.752,23

PROJETOS VOLTADOS AOS NOSSOS IDOSOS

R\$ 14.620,35



ATUALIZADO EM 1º DE ABRIL DE 2024

» LUTA CONTRA A DENGUE

Santo Antônio e Santa Rosa recebem serviço de nebulização a partir de hoje

Na última semana, o 'fumacê' passou pelo Pae Cará, em Vicente de Carvalho; na semana seguinte, a nebulização veicular será realizada na região da Enseada

As ações de combate à dengue seguem a todo vapor em Guarujá. E o serviço de nebulização veicular, o 'fumacê', vai passar pelos bairros Santo Antônio e Santa Rosa, de hoje a quinta-feira (4), sempre a partir das 18 horas.

A nebulização passará pelas avenidas Santos Dumont, Adhemar de Barros, Primavera, Miguel Mussa Gaze, Gino Fabris, Alameda dos Miosótis e ruas José Nunes Teixeira e Benedito Boaventura.

Trata-se da segunda fase da programação, que começou em 19 de março, e que já percorreu a Vila Edna, Vila Zilda, Jardim Brasil, Vitória Park e Pae Cará. A nova programação prossegue até o próximo dia 25 e a



Em cada local, a aplicação do inseticida é desenvolvida por três dias consecutivos

Fotos Helder Lima

equipe de controle e combate às endemias espera atingir uma cobertura de mais de 41 mil imóveis. Serão 920 quadras

contempladas, perfazendo um total de 11 bairros da Cidade.

Conhecida como 'fumacê', a iniciativa visa reforçar ainda

mais o trabalho desenvolvido na Cidade, no combate ao mosquito *Aedes aegypti* – transmissor da dengue, *chikungunya* e zika.

A escolha dos bairros se deve à incidência de casos de dengue. Em cada local, a aplicação será desenvolvida por três dias consecutivos, por cinco semanas.

Na ação, a equipe da Prefeitura utiliza inseticida para controle de mosquitos adultos e contaminados. A nebulização veicular não tem efeito residual, mas espacial, agindo no momento em que é jateado pela máquina no alcance aos mosquitos.

A realização é da Secretaria de Saúde, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde. A iniciativa faz parte das estratégias adotadas pela Prefeitura, seguindo todos os protocolos técnicos.

Na semana seguinte, a nebulização veicular será realizada na Enseada. Posteriormente, a ação seguirá para Vila Áurea, Parque Estuário e Santa Cruz dos Navegantes.

» GRUPOS PRIORITÁRIOS

Vacinação contra a gripe segue até maio

A Campanha de Vacinação contra a Gripe (vírus Influenza), que começou em 25 de março, segue até 31 de maio. Nesta etapa, poderão se vacinar idosos com 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, gestantes e puérperas. Ao todo, são quase 65 mil pessoas na Cidade neste público-alvo.

Guarujá disponibiliza 20 postos (confira lista ao lado), entre Unidades Básicas (UBSs) e de Saúde da Família (Usafas), que vão funcionar das 9 às 15 horas para a imunização.

A Secretária de Saúde explica que, neste período inicial, a

mobilização lançada pelo Ministério da Saúde orienta que priorize o público-alvo, mas, à medida que o Município recebe novas remessas de imunizantes, mais segmentos são inseridos na campanha.

“Além disso, neste ano, o Ministério da Saúde antecipou a Campanha de Vacinação contra a Gripe, o que geralmente acontece na segunda quinzena de abril, em função da circulação simultânea dos vírus da influenza, covid e dengue, que também têm surgido com frequência no período”, afirma o superintendente de Vigilância em Saúde.



Guarujá disponibiliza 20 postos de vacinação entre UBSs e Usafas

Veja onde se vacinar:

1. UBS Vila Baiana (Rua Vereador Orlando Falcão, 172)
2. Usafa Vila Rã (Rua Maria Geralda Valadão, 1.114)
3. UBS Pernambuco (Rua Samambaia, s/nº)
4. U.S. Santa Rosa (Avenida Manoel da Cruz Michael, 387)
5. Usafa Vila Edna (Avenida Prefeito Raphael Vitiello, s/nº)
6. Usafa Cidade Atlântica (Avenida Atlântica, 1.070)
7. Usafa Perequê (Rua Rio Branco, 235)
8. Usafa Santa Cruz dos Navegantes (Rua Antônio Pinto Rodrigues, s/nº)
9. Usafa Jardim dos Pássaros (Rua Rouxinol, 25)
10. Usafa Las Palmas (Rua José Alves de Oliveira, s/nº)
11. Usafa Doutor David Capistrano (Rua Paulo Agostinho da Silva, s/nº)
12. Usafa Vila Áurea (Avenida Francisco de Castro, s/nº)
13. Usafa Jardim Boa Esperança (Avenida Adriano Dias dos Santos, 533)
14. UBS Pae Cará (Avenida São João, 155)
15. UBS Morrinhos (Complexo Rafael Rodrigues, s/nº)
16. UBS Vila Alice (Rua Rio Grande do Sul, s/nº)
17. Usafa Jardim Conceiçãozinha (Avenida Bento Pedro da Costa, s/nº)
18. Usafa Sitio Conceiçãozinha (Rua Santo Antônio, 117)
19. Usafa Jardim Progresso (Rua Josefa Herminia Caldas, s/nº)
20. Usafa Jardim Brasil (Rua Alberto Poeta Oliveira, s/nº)





MUNICÍPIO
VERDE AZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante
popular R\$ 1

Santo Antônio. Strogonofe de frango, batata assada, arroz, feijão, acelga, beterraba, marshmallow e suco de acerola

Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Birolini. Strogonofe de frango, batata assada, arroz, feijão, rúcula, beterraba, banana e suco de abacaxi

Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

**DOE SANGUE,
DOE VIDA**

Colabore com o
Banco de Sangue do
Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO R\$ 4,45

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



» HOJE

Apaag promove evento esportivo e lúdico para lembrar Dia Mundial do Autismo

Atividades ocorrem na orla de Pitangueiras, próximo ao letreiro 'Eu amo Guarujá'; iniciativa vem informar e conscientizar a população sobre o conhecimento e a compreensão acerca do autismo



Diego Marchi

Proporcionar um dia de lazer e diversão está entre os objetivos da ação

A Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Guarujá (Apaag) promove atividades esportivas e lúdicas em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo neste 2 de abril. As atividades têm início às 9 horas e ocorrem na orla da Praia de Pitangueiras, altura da Rua Santo Amaro, próximo ao letreiro 'Eu amo Guarujá'. A iniciativa conta com parceria

da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (Sel).

O objetivo é o de trabalhar a interação social dos autistas, melhorar as habilidades de comunicação e proporcionar um dia de lazer e diversão ao lado de familiares, amigos e profissionais da Apaag e da Sel.

As modalidades que estão

à disposição dos participantes são vôlei adaptado, circuito motor, futebol adaptado, banho de mar com cadeiras anfíbias, atividades na água e ações lúdicas, como pintura no rosto e dança.

Cerca de 300 pessoas devem interagir durante os períodos da manhã, das 9 às 11 horas,

e tarde, das 13 às 15 horas. Os exercícios e atividades planejados tiveram, em sua formação e planejamento, a colaboração da Sel.

O objetivo da iniciativa realizada pela entidade e poder público é o de informar e conscientizar a população sobre o conhecimento e a compreensão acerca do autismo, a fim de amenizar o preconceito e garantir mais respeito aos portadores da patologia e seus familiares.

TEA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma patologia crônica que acomete falhas no desenvolvimento da comunicação, na linguagem, na interação social, falhas também no desenvolvimento motor. Crianças com essa síndrome apresentam atividades restritas, repetitivas e estereotipadas.

Escolas recebem palestras, exposições e oficinas



Hygor Abreu

No Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, celebrado hoje, a Prefeitura de Guarujá envolve os mais de 34 mil estudantes da rede municipal de ensino em diversas atividades. Trata-se de uma mobilização em fortalecimento à campanha 'Valorize as capacidades e respeite os limites', proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) para este ano. A programação varia entre rodas de conversa com palestrantes convidados, exposições e oficinas lúdicas, podendo ser estendida durante o mês.

expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · Edição · Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 · Eduardo Caetano · MTb. 41.408 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

· Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação e Relações Sociais da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo



ATOS OFICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

L E I N.º 5.203.

"Dispõe sobre a desafetação das áreas públicas que especifica e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º Fica desafetada para a categoria de bem de uso especial, com a finalidade de proceder a construção de quadra esportiva, a área que abaixo se descreve:

I – ÁREAS DE JARDIM III – com a área de 8.033,12 metros quadrados, denominada QUADRA 27, fazendo frente para a Rua 17 (atual Rua Domingos Antonietti), onde mede 144,00 metros e confronta com quem da Rua olha para a quadra do lado direito com a Avenida 2 (atual Avenida Arthur Paixão), do lado esquerdo com a Rua 5 (atual Rua Júlio da Cunha Telles de Freitas) e pelos fundos com a Rua 14 (atual Rua José Fernandes Junior).

II - RUA 14 – a área de 4.165,56 metros quadrados e tem 12,00 metros de largura, com o comprimento de 347,13 metros, sendo esta descrição dividida em três trechos: o primeiro trecho (tem 12,00 metros de largura, com o comprimento de 94,13 metros com área de 1.129,56m²) inicia na Rua 4 e termina na Avenida 2, confrontando com quem da Rua Olha para a Avenida 2, do lado direito com os lotes 18,17,16,15,14,013,012 e 11 da quadra 17, do lado esquerdo com os lotes 1,2,3,4,5,6,7, da quadra 18; o segundo trecho (tem largura de 12,00 metros, com comprimento de 144,00 metros com área de 1.728,00m²) entre a Avenida 2 (atual Avenida Artur Paixão) e a Rua 5 (atual Rua Júlio da Cunha Telles de Freitas), confrontando com quem da Avenida 2 (atual Avenida Artur Paixão) olha para a Rua 5 (Rua Júlio da Cunha Telles de Freitas), do lado direito com a quadra 27 destinada a Jardim; o terceiro trecho (tem 12,00 metros de largura, com comprimento de 109,00 metros com área de 1.308,00m²) entre a Rua 5 e a Rua 6, confrontando de quem da Rua 5 olha para a Rua 6, do lado direito com os lotes 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, e 13 da quadra 34, do lado esquerdo com os lotes 1,2,3,4,5,6,7 e 8 da quadra 35, terminando na Rua 6.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 01 de abril de 2024.
PREFEITO

"SEGOV"/rdl

Proc. nº 59934/186070/2023.

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 01.04.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. nº 11.130, que a digitei e assino

Portaria N.º 329/2024.-

VÁLTER SÚMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 135/2012 e suas posteriores alterações e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal; e, Considerando o previsto no artigo 58, da Lei Complementar n.º 135/2012, quanto o prazo estabelecido para efetivar a posse nos respectivos cargos;

R E S O L V E:

NOMEAR os candidatos constantes do Anexo Único da presente Portaria, os aprovados e classificados no Concurso Público – Edital 01/2022, conforme processos administrativos n.º 9751/2024, n.º 11051/2024 e Edital 01/2023, processo administrativo n.º 13172/2024, para exercer os respectivos cargos indicados, provimento efetivo, de acordo com a Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012, e alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2024.

PREFEITO

"ADM GP 3"/rdl

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 01.04.2024

Renata Disaró Lacerda

Pront. nº 11.130, que a digitei e assino

ANEXO ÚNICO
I - CARGO: PEB I - PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I – SUBSTITUTO

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
138º	MARINA FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA FREITAS	23.287
139º	VANESSA DE SOUZA FRANCO	23.288
140º	GILBERTO CLEMENTE BARBOSA	23.289
142º	CÁSSIO COLOMBRINI ABDALA	23.290
143º	PATRICIA DE JESUS BALDAIA	23.291
144º	ANELIZE MANZI	23.292
148º	AMANDA FIGUEIRA CAPELO BASSETTO	23.293
149º	BRUNA DE LIMA SILVA	23.294
150º	FAGNER MARQUES PEREIRA	23.295
151º	JÉSSICA PARECIDA DE SANTANA	23.596
152º	LARISSA RODRIGUES CELESTINO	23.297
154º	GABRIEL ROGÉRIO QUIROGA WEBER	23.298
155º	VITOR BOTELHO DA COSTA	23.299
156º	ROSÂNGELA MARIA DE ABREU SANTOS	23.300
137º	NATÁLIA ALVES SANTOS FELICIANO	23.309

II - CARGO: PEB III – PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
9º	MARIA ISABEL VEIGA BUENO	23.301
11º	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	23.302

III - CARGO: PEB III – PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNG. INGLESA

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
13º	TATIANE SOUZA PASCHOAL	23.303
14º	MARCELA SILVA DE ANDRADE FORGANES	23.304

IV - CARGO: PEB III – PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
18º	PEDRO GABRIEL PICOLO	23.305

V - CARGO: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
1º	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR	23.306

VI - CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato(a)	Pront
21º	LUCAS GABRIEL DA SILVA	23.307
23º	JOSUÉ JESUS DE LÍRIO	23.308

Portaria N.º 330/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Guarujá, conforme disposta na Lei nº 5.199, de 06 de março de 2024;

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores que respondem pelos respectivos cargos abaixo relacionados, a partir 01/04/2024:

NOMENCLATURA	SÍMBOLO
Superintendente de Assuntos Governamentais	DAS-4
Assessor Institucional	DAS-5
Assessor de Políticas Públicas	DAS-6

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2024.

PREFEITO

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 01.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. nº 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 331/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Guarujá, conforme disposta na Lei nº 5.199, de 06 de março de 2024;

R E S O L V E:

REENQUADRAR os servidores que respondem pelos respectivos cargos e funções gratificadas abaixo relacionados, considerando o Quadro de Gestão constante do Anexo I, da Lei nº 5.199/2024, a saber:

NOMENCLATURA	NOVA NOMENCLATURA	DO PROVIMENTO	PARA PROVIMENTO
Secretário Municipal	Secretário Municipal	DAS-1	AP
Chefe de Gabinete	Chefe de Gabinete Executivo Municipal	DAS-1	AP
Ouvidor Geral do Município	Ouvidor Geral	DAS-1	FC-1
Controlador Geral do Município	Controlador Geral do Município	DAS-1	FC-1
Secretário Adjunto	Secretário Adjunto	DAS-2	CC-1
Subchefe de Gabinete	Subchefe de Gabinete	DAS-3	CC-2
Contador Geral do Município	Contador Geral	FG-SEFIN CGM	FC-1
Procurador Geral	Procurador Geral	FG-AGM-PGM	FC-1
Procurador Chefe do Contencioso Municipal	Procurador Chefe	FG-AGM-JUD	FC-2
Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal	Procurador Chefe	FG-AGM-FISC	FC-2
Procurador Chefe de Consultoria	Procurador Chefe	FG-AGM-ONS	FC-2
Chefe de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	Coordenador Técnico	FG-AGM-PAD	FC-2
Assistente de Apoio de Pessoal	Gestor de Projeto de Política de Estado	FG-PS	FC-4
Assistente de Apoio Orçamentário	Gestor de Projeto de Política de Estado	FG-AC	FC-4

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 27 de março de 2024.

PREFEITO

"GAB"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 26.03.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. nº 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 332/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 16795/5043038/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, o servidor KLEBER GOMES – Pront. 22.886, de Inspetor de Alunos.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2024

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM GP4"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 01.04.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. nº 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 333/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Guarujá, conforme disposta na Lei nº 5.199, de 06 de março de 2024;

R E S O L V E:

REENQUADRAR os servidores que respondem pelas respectivas Funções Gratificadas abaixo relacionadas, considerando o art.39, parágrafo único, da Lei nº 5.199/2024, a saber

NOMENCLATURA	NOVA NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	PARA PROVIMENTO
Assistente Pericial	Assistente Pericial	2	FG-AGM AP TRANSITÓRIO
Gerente	Gerente	22	FG-GE TRANSITÓRIO
Coordenador	Coordenador Art.39	19	FG-CO TRANSITÓRIO
Supervisor	Supervisor	113	FG-SS TRANSITÓRIO
Gestor de Segurança	Gestor de Segurança	10	FG-SEG-TRANSITÓRIO
Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal	Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal	1	FG-GCM
Chefe da Corregedoria	Chefe da Corregedoria	1	FG-CORI
Coordenador de Corregedoria	Coordenador de Corregedoria	1	FG-COR2

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de abril de 2024.
PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 01.04.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	61510	AMANDA GRANDE BERTOLI
2	61326	DANDARA DA CONCEIÇÃO FEITOSA
3	63239	THAINÁ BUONO PAULINO DOS SANTOS
4	63284	DALILA MAIA DE TOLEDO
5	65502	JULIE LARISSA DA SILVA OLIVEIRA
6	64781	DANIELA DIAS
7	62445	GISELLY MITSHUE SANTOS BATISTA
8	60986	LAIZA RODRIGUES BARRETO

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **02, 03 ou 04/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do

- curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/ atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Luciano de Moraes Rocha

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	60115	FERNANDA COSTA
2	66158	RENATA SANTA ROSA DIAS
3	64745	VITOR SOARES DOMINGOS
4	66619	LAYS VITAL DE ANDRADE
5	64987	TATIANA SOUSA SANTOS
6	64033	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA
7	66501	GIOVANNA PRUDENTE BOSCO
8	65604	ANDREZA SILVEIRA SIQUEIRA
9	66604	VIVIANE RODRIGUES LIMA DOS ANJOS
10	64340	BÁRBARA ANTONELI DE SOUZA SILVA
11	65239	LUÍS CARLOS RODRIGUES ROBLES
12	65889	RAFAELE SOARES DE FARIAS
13	63606	THATIANE CONSTÂNCIO ANDRADE HENRIQUE CRISTALINO
14	62484	RAPHAEL GOMES DOS SANTOS
15	66495	JULIANA FERNANDES BORGES
16	61273	FELIPE DA SILVA LEITE
17	63270	DANIELE CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **02, 03 ou 04/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obri-

- gatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Luciano de Moraes Rocha

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	65432	JULIANA DA SILVA FERREIRA
2	60063	GLADYS REGINA DE SOUZA CHAGAS
3	64536	OLLYVIA DHARANNA HENRIQUE DA SILVA
4	60901	MARIA ANGELICA VALDES PEREIRA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **02, 03 ou 04/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Ates-

tado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Luciano de Moraes Rocha

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **EDUCADOR FÍSICO - NASF**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	63952	JOÃO VITOR CRUZ
2	60369	AMANDA MORAIS DA ROCHA
3	65308	DOUGLAS TEODORO MACHADO CÂMARA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **02, 03 ou 04/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Luciano de Moraes Rocha

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.001/2022 – **Temporário** - SESAU – **ENFERMEIRO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.49.179/2022 e Processo Solicitante Nº.9855/2023 – SESAU, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
450	2632	DAYANE FAUSTINO ALVES
451	5515	LILIAN STEFANIE OLIVEIRA DE FREITAS
452	5347	LETÍCIA SOARES DE FARIAS
453	3120	VICTORIA CAROLINE PORTUGAL FERNANDES
454	2707	LUANA DE MIRANDA NUNES
455	3213	TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS
456	4486	ROSSELI RAMOS FAUSTINO MENDES
457	2274	GISLAINE PEREIRA NATALINO

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **02, 03 ou 04/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por

contrato de aluguel).
POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Luciano de Moraes Rocha

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **NUTRICIONISTA**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	63634	THAYNÁ AGUIAR DOS SANTOS
2	64908	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
3	62998	LIGIA ODETE DOS SANTOS CRUZ
4	64626	CAMILA SILVA MENDONÇA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **02, 03 ou 04/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):
- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).

POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Luciano de Moraes Rocha

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ODONTÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	62994	VIVIAN FELIPE SANTOS SANTANA
2	65707	JOÃO GABRIEL LISBOA FERREIRA BASTOS
3	62734	GUSTAVO MARQUES DE SOUZA
4	62325	JULIANA ORTEGA RODRIGUES
5	61166	FERNANDA MARIANO MELO ZANIN
6	66004	JACINEIA DA SILVA FERREIRA
7	65694	AMANDA FANECO CANATO
8	60770	JÉSSICA TORRISSO
9	65093	THAINÁ DE FREITAS CARVALHO
10	66255	THAMIRIS APARECIDA DE CARVALHO
11	62562	ANA CECÍLIA CARDOSO DE FREITAS
12	63011	ALEXANDRE DOTTO
13	65798	MARCIA KIYOKO TOKAI

14	62721	LARYSSA LOPES DE BARROS FREITAS
15	62424	JULYANA SOUSA MIRANDA GROSSKLAUS
16	66703	ISABELA CHIMINAZZO CAPARROZ
17	62237	LUCIANNA GABRIELLA BORGES BERNARDO
18	65420	MARIANA ROCHA DE LIMA
19	65774	RUTE BEATRIZ DE JESUS FEITOZA
20	61232	STEPHANIE CORRÊA VARELAS
21	66476	GUSTAVO DE ALMEIDA QUARTAROLI

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **02, 03 ou 04/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Luciano de Moraes Rocha

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Tem-**

porário - SESAU – **PSICÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	64503	ANDRÉ DO AMARAL
2	63482	ALEC SANDRA FARIA DOS SANTOS
3	64754	CHRISTINA MARIA MORETTI
4	60762	YASMIN LEMES DE CASTRO
5	63803	CAIQUE PERSON SERVOLLO
6	64732	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **02, 03 ou 04/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Luciano de Moraes Rocha

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **TÉCNICO DE RAIO-X**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	60685	JONATHAN DA SILVA ALVES
2	63416	JOAO FRANCISCO DE JESUS JUNIOR
3	66543	ALESSANDRO BATISTA BARROS
4	65663	GREGORY ALBERTE DOMINGUES LEMES
5	65862	HUMBERTO VIEIRA PADULA
6	61349	RODRIGO DA SILVA GARCIA
7	61922	JENNIFER DA SILVA SENA
8	62110	MARCELO LUIZ DE SOUZA
9	63609	BRENDOL MARÇAL DE LIMA
10	61791	EDSON PEREIRA DA SILVA
11	62193	VIVIANE LEO ANDRÉ
12	65653	SUELEN RODRIGUES ALVES
13	66111	TERCIO JOSE DAMAS FERREIRA
14	65640	AUGUSTO PAULO BORGES SILVA
15	64244	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR
16	62440	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA

Conforme Edital - Item 3 – Do candidato com deficiência, convoca:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1 LISTA ESPECIAL / 71 LISTA GERAL	64860	ANTONIO ROBERTO CAMARGO

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **02, 03 ou 04/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime

Próprio de Previdência.

- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Luciano de Moraes Rocha

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
1	66427	FERNANDA SALES DA SILVA MIRÃO LIMA
2	60603	LUIZA PIRES DE FREITAS
3	62589	BÁRBARA BEATRIZ DINIZ GOMES DE FREITAS
4	60742	ROBERTA DOS SANTOS SOUZA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **02, 03 ou 04/04/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h00min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel).
- POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);

- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Luciano de Moraes Rocha

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

CESSÃO DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público que foi concedido ao Sr. **RENATO MARCELO PIETROPAOLO**, matrícula nº 26502, servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cubatão, Professor de Ensino Fundamental II, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo de seus vencimentos, porém, mantendo as vantagens de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o que foi decidido no Processo Administrativo Municipal nº. 37765/2019 com fundamento legal nos artigos nº. 69 a 74 da Lei complementar nº 135/2012.

Guarujá, 01 de abril de 2024

Ana Cláudia da Silva

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 597/2024; **Termo de Compromisso de Estágio:** n.º 1453/2022; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** GIULIA FEITOSA MOURA; Rescisão, considerando seus efeitos a partir de 25/03/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal nº 3539/2007 e Lei Federal nº 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 15848/5069669/2024; **Data de assinatura:** 26 de Março de 2024, Guarujá, 01 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 594/2024; **Termo de Compromisso de Estágio:** n.º 1545/2022; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** NICOLI MARTINS POLITANO; Rescisão, considerando seus efeitos a partir de 22/03/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal nº 3539/2007 e Lei Federal nº 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 15595/5042939/2024; **Data de assinatura:** 25 de Março de 2024, Guarujá, 01 de Abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 608/2024; **Contrato:** n.º 861/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** LUMA GUIMARAES FRAZAO; Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/23, **Processo Digital:** n.º 1864/2024; **Data de assinatura:** 01 de abril de 2024, Guarujá, 01 de abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 609/2024; **Contrato:** n.º 544/2022; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** TATIANE CRISTINA PAES FIGUEIREDO; Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/24, **Processo Digital:** n.º 13163/2024; **Data de assinatura:** 01 de abril de 2024, Guarujá, 01 de abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 610/2024; **Contrato:** n.º 673/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** ANGELA HELENA MARTINS; Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/24, **Processo Digital:** n.º 13524/2024; **Data de assinatura:** 01 de abril de 2024, Guarujá, 01 de abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 611/2024; **Contrato:** n.º 146/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** LAIDY DAIANI DOS SANTOS SILVA; Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/24, **Processo Digital:** n.º 12642/2024; **Data de assinatura:** 01 de abril de 2024, Guarujá, 01 de abril de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56/2020 T. A. N.º 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18125/145547/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: DATACITY SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA E AUTOMÁTICA DE EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADES FIXOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
VIGÊNCIA: DE 19/03/2024 A 19/03/2025
VALOR: R\$ 9.571.419,17 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
ÓRGÃO: 10.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADITIVO: 28741/223045/2020
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 82/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 147/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 44985/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: F.L. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, RACK PDU (FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA) E RACK PDU (FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA) GERENCIÁVEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão:
02.01 Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
04.01 Advocacia Geral do Município
06.01 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
07.01 / 07.02 / 07.03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
09.01 Secretaria Municipal de Cultura
10.01 / 10.02 / 10.03 Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social
11.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário
12.01 Secretaria Municipal de Educação
13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
16.01 Secretaria Municipal de Saúde
18.01 Secretaria Municipal de Turismo
21.01 Gabinete do Prefeito Municipal
22.01 Controladoria Geral do Município
23.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
24.01 Secretaria Municipal de Finanças
25.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
26.01 Secretaria Municipal de Habitação
27.01 Secretaria Municipal de Operações Urbanas
28.01 Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Sociais

30.01 Ouvidoria Geral do Município
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Para os itens e valores abaixo registrados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	08	UNID	RACK PDU (FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA)	WJ MOREIRA	R\$ 150,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal Gestão Administrativa** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 08 de Março de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 83/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 147/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 44985/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: VLP INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, RACK PDU (FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA) E RACK PDU (FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA) GERENCIÁVEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:
02.01 Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
04.01 Advocacia Geral do Município
06.01 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
07.01 / 07.02 / 07.03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
09.01 Secretaria Municipal de Cultura
10.01 / 10.02 / 10.03 Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social
11.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário
12.01 Secretaria Municipal de Educação
13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
16.01 Secretaria Municipal de Saúde
18.01 Secretaria Municipal de Turismo
21.01 Gabinete do Prefeito Municipal
22.01 Controladoria Geral do Município
23.01 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
24.01 Secretaria Municipal de Finanças
25.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
26.01 Secretaria Municipal de Habitação
27.01 Secretaria Municipal de Operações Urbanas
28.01 Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Sociais
30.01 Ouvidoria Geral do Município
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Para os itens e valores abaixo registrados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	08	UN	NOBREAK 3000 VA	VLP	R\$ 4.500,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal Gestão Administrativa** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 08 de Março de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 82/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9516/28238/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL OPERAÇÕES URBANAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PRAZO: PRORROGAR PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07/03/2024, FINDO EM 07/09/2024.
VALOR: R\$ 14.496.834,30 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ÓRGÃO: 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 27.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N.º: 35856/5036172/2022
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 109/2021 TA 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14285/240959/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: TREICOM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE MEDIÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO NAS AUTOCLAVES DA MARCA ORTOSINTESE E DA MARCA STERMAX, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
VALOR: R\$ 40.978,68 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17/03/2024 a 17/03/2025
ÓRGÃO: 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N.º: 38092/191234/2021
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2024

CULTURA

TEATRO MUNICIPAL PROCÓPIO FERREIRA

EDITAL SECULT N.º 01/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "PROCÓPIO FERREIRA"

O Município de Guarujá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, atendendo o que dispõe no Decreto Municipal n.º 12.224/17, resolve tornar público o presente Edital com o objetivo de seleção de Propostas Artístico-Culturais para utilização do Teatro Municipal "Procópio Ferreira" nos meses de **maio, junho, julho e agosto de 2024**, com inscrições abertas de **27 de março a 26 de abril de 2024**.

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. Democratizar o acesso ao agendamento de apresentações artísticas e culturais no Teatro Municipal "Procópio Ferreira";
- 1.2. Estimular a participação de grupos artísticos emergentes, profissionais, comunitários, estudantes, universitários, criadores e protagonistas do cenário cultural de Guarujá, assim como da produção cultural nacional e internacional, na agenda oficial de espetáculos do Teatro Municipal "Procópio Ferreira";
- 1.3. Garantir o alinhamento da gestão do agendamento de uso às diretrizes e objetivos da Política Municipal de Cultura, estabelecidas pela Lei 3969/2012;
- 1.4. Garantir a impessoalidade, a publicidade, a transparência e a legalidade na escolha das propostas que pleiteiam o uso do Teatro Municipal "Procópio Ferreira".

2. DO OBJETO:

- 2.1. O presente edital destina-se a selecionar propostas artístico-culturais das áreas de teatro, dança, música, circo, audiovisual, artes visuais, literatura, artes integradas, multimeios e performances que pretendam utilizar o Teatro Municipal "Procópio Ferreira" entre **03/05/2024 a 31/08/2024**.
- 2.2 Serão contempladas duas modalidades de inscrição para o presente edital:
 - 2.2.1 Correalização: contemplada pelo Art. 13, §4º do Decreto Municipal 12.224/17 "Os espetáculos e eventos de interesse do Poder Público cuja Prefeitura seja correalizadora, estão isentos dos preços públicos dispostos no Capítulo IV" ou conforme acordo firmado em Termo de Cessão e Uso.
 - 2.2.2 Locação de Espaço: contemplada pelo Art. 13 do Decreto Municipal 12.224/17 "A utilização das instalações do Teatro Municipal "Procópio Ferreira" está sujeita ao pagamento de preço público por sessão, sendo estabelecidas 04 (quatro) modalidades, com valores fixos e percentuais sobre a arrecadação da bilheteria" conforme item 14.

3. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL:

- 3.1. O Teatro Municipal "Procópio Ferreira" tem as seguintes características:
 - 3.1.1. Capacidade para 355 espectadores;
 - 3.1.2. Palco:

- a) Boca de cena medindo 13,40 m;
b) Fundo do palco 7,70 m de largura;
c) Profundidade medindo 5,20 m;
d) Altura 5,00 m;

3.1.3. Coxias:

- a) 1 (uma) do lado direito do palco;
b) 1 (uma) do lado esquerdo do palco;
3.1.4. Camarins = 03 Camarins com banheiros;

3.1.5. Sistemas de Sonorização e Iluminação

3.1.6. Qualquer equipamento que for danificado ou removido do Teatro Municipal "Procópio Ferreira" durante o período agendado e utilizado pelo proponente será de responsabilidade do mesmo, cabendo a ele ressarcir o dano, com a substituição ou pagamento do valor de mercado do mesmo equipamento ou de equipamento equivalente – em caso de obsolescência ou indisponibilidade do mesmo equipamento disponibilizado pelo teatro.

4. DOS CANDIDATOS:

4.1. Poderão se inscrever pessoas físicas com idade a partir de 18 anos e pessoas jurídicas, que desenvolvam atividades artístico-culturais, doravante designados PROPONENTES.

5. DAS LINGUAGENS ARTÍSTICO-CULTURAIS:

5.1. Os PROPONENTES poderão, conforme Regulamento do Teatro Municipal, inscrever propostas para as apresentações de atividades artístico-culturais, nas seguintes linguagens: teatro, teatro escola (consiste em apresentações teatrais para alunos do ciclo básico, médio, técnico/profissionalizante e superior, durante o período letivo), dança, música, circo, audiovisual, literatura, artes integradas, múltiplos e performances.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As propostas deverão ser efetuadas de **27 de março a 26 de abril de 2024** através do link:

<https://forms.gle/rTCy6PAnu9Q1sydBA>

6.1.1. As inscrições/propostas serão apenas por meio digital e deverão ser anexadas em formato PDF conforme instruções no formulário.

6.1.2. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará por documentos digitalizados não legíveis.

7. DAS PROPOSTAS:

7.1. Cada proposta deverá conter:

7.1.2. Solicitação do agendamento:

a) nome, endereço, telefone e correio eletrônico (*e-mail*) do proponente;

b) nome do espetáculo/evento, linguagem e modalidade de realização;

c) indicação de até 3 (três) alternativas de agendamento para cada proposta;

d) horário do espetáculo/evento;

e) proposta de valores a serem praticados;

f) público-alvo e indicação etária;

g) todos os subitens anteriores em uma lauda PDF.

7.1.3. cópia do cartão do CNPJ ou do CPF;

7.1.4. cópia da cédula de identidade, no caso de pessoa física;

7.1.5. release e sinopse do projeto em até 2 (duas) laudas;

7.1.6. currículo do produtor ou empresa produtora em 1 (uma) lauda;

7.1.7. riders e outras necessidades técnicas em até 2 (duas) laudas;

7.1.8. currículo do produtor ou empresa produtora em até 2 (duas) laudas;

7.1.9. Comprovante de residência.

8. DA SELEÇÃO:

8.1. As propostas cuja documentação esteja incompleta ou não atendam as condições contidas no item anterior serão excluídas da seleção, sendo justificadas as razões do indeferimento.

8.2. As propostas serão selecionadas pela Secretaria Municipal de Cultura, após ouvir Comissão de Curadoria do Teatro Municipal "Procópio Ferreira" - ECT conforme art. 7º do regulamento do Decreto nº 12.224/2017.

8.3. O período de análise e seleção das propostas será de **29 a 03 de maio de 2024** e a publicação das propostas selecionadas será no dia **04 de maio de 2024**.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.1. A Secretaria Municipal de Cultura selecionará as propostas com base nos seguintes critérios, sendo considerado, para efeito de classificação, em ordem de importância:

9.1.2. Adequação do uso às finalidades estabelecidas no Decreto Municipal 12.224/17;

9.1.3. Coerência com o espaço físico;

9.1.4. Histórico do espetáculo;

9.1.5. Currículo do grupo;

9.1.6. Relevância na programação.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS RESULTADOS:

10.1. Ouvida a Comissão de Curadoria do Teatro Municipal "Procópio Ferreira" – CCT, a Secretaria Municipal de Cultura fará análise de cada proposta e procederá a divulgação das propostas selecionadas, conforme a cronologia de datas solicitadas;

10.2. O resultado das propostas selecionadas será tornado público por meio de publicação quadrimestral no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Guarujá.

11. DO AGENDAMENTO DAS DATAS:

11.1. Os projetos contidos nas propostas selecionadas serão desenvolvidos no Teatro Municipal "Procópio Ferreira", no quadrimestre de **Maio a Agosto de 2024**.

11.2. As datas agendadas estarão sujeitas a alterações, mediante prévio aviso, a critério da Secretaria Municipal de Cultura, exclusivamente no caso de urgência de manutenção e obras eventualmente necessárias e que impeçam o uso do espaço do Teatro Municipal "Procópio Ferreira".

11.3. Os proponentes deverão escolher datas livres, que não estão reservadas para eventos da Secretaria de Cultura. Seguem abaixo as datas livres, disponíveis para agendamento:

MAIO	
quarta-feira	01/mai
quinta-feira	02/mai
sexta-feira	03/mai
sábado	04/mai
quarta-feira	08/mai
quinta-feira	09/mai
sexta-feira	10/mai
sábado	11/mai
domingo	12/mai
quarta-feira	15/mai
quinta-feira	16/mai
sexta-feira	17/mai
sábado	18/mai
domingo	19/mai
quarta-feira	22/mai
quinta-feira	23/mai
sexta-feira	24/mai
sábado	25/mai
quarta-feira	29/mai
quinta-feira	30/mai
sexta-feira	31/mai

JULHO	
quarta-feira	03/jul
sexta-feira	05/jul
sábado	06/jul
domingo	07/jul
quarta-feira	10/jul
quinta-feira	11/jul
sexta-feira	12/jul
sábado	13/jul
domingo	14/jul
quarta-feira	17/jul
quinta-feira	18/jul
sexta-feira	19/jul
sábado	20/jul
domingo	21/jul
quarta-feira	24/jul
quinta-feira	25/jul
sexta-feira	26/jul
domingo	28/jul
quarta-feira	31/jul

JUNHO	
sábado	01/jun
domingo	02/jun
quinta-feira	06/jun
sexta-feira	07/jun
sábado	08/jun
domingo	09/jun
quarta-feira	12/jun
quinta-feira	13/jun
sexta-feira	14/jun
sábado	15/jun
domingo	16/jun
quarta-feira	19/jun
quinta-feira	20/jun
sexta-feira	21/jun
sábado	22/jun
domingo	23/jun
quarta-feira	26/jun
quinta-feira	27/jun
sexta-feira	28/jun
sábado	29/jun
domingo	30/jun

AGOSTO	
quinta-feira	01/ago
sexta-feira	02/ago
sábado	03/ago
domingo	04/ago
quarta-feira	07/ago
quinta-feira	08/ago
sexta-feira	09/ago
sábado	10/ago
domingo	11/ago
quarta-feira	14/ago
quinta-feira	21/ago
quinta-feira	22/ago
sexta-feira	23/ago
sábado	24/ago
domingo	25/ago
quarta-feira	28/ago
quinta-feira	29/ago
sexta-feira	30/ago
sábado	31/ago

12. DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO E SUA ASSINATURA:

12.1. Os PROPONENTES contemplados serão convocados pelo setor administrativo do Teatro, após a divulgação dos resultados, para a assinatura de Termo de Permissão de Uso do espaço.

12.1.1 Após a convocação, o PROPONENTE deverá agendar a assinatura do Termo de Permissão de Uso.

12.2. Ficarão de inteira responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO (A)** as obrigações trabalhistas, contratuais, segurança do trabalho, tributárias e administrativas de seu elenco/equipe assim como os recolhimentos obrigatórios junto aos Órgãos de arrecadação e fiscalização de Direitos Autorais.

13. DO CANCELAMENTO:

13.1. Se houver necessidade de cancelamento da data agendada o proponente deverá informar a administração do Teatro com prazo de **20 (vinte) dias de antecedência**, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no Art. 13, §2º do Decreto nº 12.224/17.

14. DO PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DO TEATRO:

14.1 A utilização das instalações do Teatro Municipal "Procópio Ferreira" está sujeita ao pagamento de preço público por sessão, sendo estabelecidas 04 (quatro) modalidades, com valores fixos e percentuais sobre a arrecadação da bilheteria:

a. preço variável 1: 12% (doze por cento) da bilheteria para produções locais; sendo 10% (dez por cento) referentes a taxa de ocupação e 2% (dois por cento) referentes ao ISS (imposto sobre serviço);

b. preço variável 2: 12% (dez por cento) da bilheteria e adiantamento de 100 (cem) UF's (Unidades Fiscais do Guarujá) aos espetáculos de companhias, artistas e empresários de espetáculos, em turnê pela Cidade, bem como os casos descritos no § 2º do artigo 8º deste regulamento;

c. preço fixo 1: de 1.000 (hum mil) UF's (Unidades Fiscais do Guarujá) para realização de conferências, simpósios convenções ou de grande capacidade empreendedora, em caso de gratuidade ou acesso somente para convidados;

d. preço fixo 2: de 100 (cem) UF's (Unidades Fiscais do Guarujá) para ensaios de espetáculos e gravações de qualquer natureza artística;

e. O valor fixado como adiantamento dos percentuais, descrito no item b, deverá ser comprovado no momento da celebração do Termo de Permissão de Uso, a ser deduzido do percentual encontrado no fechamento do borderô, não havendo devolução de diferenças caso o valor atingido seja inferior ao estabelecido.

15. DAS CONDIÇÕES DE USO DO TEATRO MUNICIPAL "PROCÓPIO FERREIRA":

15.1 Os PROPONENTES selecionados ficarão de acordo com o regulamento que rege o Teatro Municipal Procópio Ferreira conforme o Decreto Municipal 12.224/17.

15.2 O presente Edital revoga as disposições em contrário.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Renato Marcelo Pietropaolo
Secretário Municipal de Cultura

ESPORTES E LAZER

CONVOCAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Presidente da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão - CIAC, criada pela Lei Ordinária nº 4455/2017, regulamentada pelo Decreto 12.516/2018, convoca os Senhores Membros desta Comissão para reunião extraordinária a realizar-se no dia **4 de abril de 2024, às 10 horas** nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no Ginásio do Guaibê, sito à Av. Santos Dumont, 420, 1º andar.

Assunto: Análise e Avaliação de Projetos - PROMIFAE/2024

Guarujá, 01 de Abril de 2024.

José Roberto L. Galvão
Secretário de Esportes e Lazer

INFRAESTRUTURA E OBRAS

Edital de Notificação nº 01/2024

De conformidade com o Artigo 08, da Lei Complementar nº 044/98, faço público que, por não ter sido encontrado, fica o contribuinte abaixo notificado de que deverá cumprir, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as exigências contidas nos autos relacionados.

Auto
100466
101849

Cadastro
3-1356-001-000
6-1146-021-000

Contribuinte
Gilson Rodrigues de Lima
Leticia Karen Teixeira Dantas

Guarujá, 01 de abril de 2024.

Adilson Luiz de Jesus

Sec. de Infraestrutura e Obras

Joel de Souza Santos

Superintendente Assuntos Governamentais

Márcia Cristina Costa

Fiscal Municipal

ACESSE

www.guaruja.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Alimentação Escolar					
Cardápio de ABRIL 2024					
Escolas da Rede Municipal de Ensino (EMEI/EMEF/ EJA)					
CARDÁPIO DE 01 A 05/04					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum / Lanche da tarde	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Mamão com leite *	Leite com café Biscoito salgado com manteiga	Leite com cacau Fruta	Leite com café Biscoito salgado com requeijão
Colação	Suco integral de uva	Fruta	Fruta	Fruta	Suco concentrado de goiaba
Refeição	Macarrão à bolonhesa	Arroz / Feijão Carne em tiras acebolada	Arroz / Feijão Pescada com batata	Arroz / Feijão Frango cubos com mandioquinha	Arroz / Feijão Omelete de forno com chuchu e cenoura
	Abobrinha refogada	Brócolis ao alho	Salada de alface	Salada de escarola	Salada de tomate
	Média semanal	Calorias = 954 kcal	Proteínas = 54 g	Carboidratos = 128 g	Lipídios = 30 g
CARDÁPIO SEMANAL DE 08 A 12/04					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum / Lanche da tarde	Leite com café Biscoito salgado com requeijão	Leite com cacau Fruta	Leite com café Biscoito salgado com manteiga	Banana com leite *	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão
Colação	Suco concentrado de maracujá	Fruta	Fruta	Fruta	Suco integral de uva
Refeição	Arroz / Feijão	Arroz / Feijão	Arroz / Feijão	Arroz / Feijão preto	
	Carne moída refogada	Frango com abóbora	Tilápia com pimentão verde e cenoura	Carne suína com batata	Macarrão ao sugo com frango
	Mandioca sauté	Salada de pepino	Salada de alface	Couve-manteiga refogada	Salada de rúcula
Média semanal	Calorias = 939 kcal	Proteínas = 57 g	Carboidratos = 122 g	Lipídios = 29 g	Ferro = 6 mg
CARDÁPIO SEMANAL DE 15 A 19/04					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum / Lanche da tarde	Leite com café Biscoito doce	Mamão com leite *	Leite com café Pão de leite com manteiga	Leite com cacau Fruta	Leite com cacau Pão de forma com requeijão
Colação	Suco integral de uva	Fruta	Fruta	Fruta	Suco natural de maracujá
Refeição	Macarrão ao sugo com carne em tiras	Arroz / Feijão Frango com chuchu	Arroz / Feijão Pescada Purê de mandioquinha	Arroz / Feijão Frango com mandioca	Arroz / Feijão Omelete de forno com abobrinha
	Salada de pepino	Salada de tomate	Salada de alface	Salada de agrião	Salada de escarola
	Média semanal	Calorias = 931 kcal	Proteínas = 52 g	Carboidratos = 129 g	Lipídios = 27 g
CARDÁPIO SEMANAL DE 22 A 26/04					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum / Lanche da tarde	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Leite com cacau Fruta	Leite com café Pão de leite com manteiga	Banana com leite *	Leite com café Pão de forma com requeijão
Colação	Suco concentrado de goiaba	Fruta	Fruta	Fruta	Suco integral de uva
Refeição	Arroz / Feijão preto	Arroz / Feijão	Arroz / Feijão	Arroz / Feijão preto	
	Carne moída com batata	Frango com cenoura	Tilápia com pimentão amarelo	Carne suína acebolada	Macarrão ao sugo com frango
	Acelga refogada	Salada de abobrinha	Salada de alface	Salada de escarola	Salada de rúcula
Média semanal	Calorias = 932 kcal	Proteínas = 58 g	Carboidratos = 124 g	Lipídios = 26 g	Ferro = 5 mg
CARDÁPIO SEMANAL DE 29 A 30/04					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum / Lanche da tarde	Leite com café Biscoito doce	Mamão com leite *			
Colação	Suco integral de uva	Fruta			
Refeição	Arroz / Feijão				
	Carne em tiras com repolho	Macarrão ao sugo com frango			
	Salada de cenoura	Salada de pepino			
Média semanal	Calorias = 918 kcal	Proteínas = 61 g	Carboidratos = 118 g	Lipídios = 26 g	Ferro = 6 mg

* Vitamina OU Fruta picada com leite em pó

OBSERVAÇÕES:
Para os alunos do período da tarde oferecer suco/fruta da colação junto com a refeição
Para os alunos do EJA e Técnico oferecer na entrada suco/fruta da colação junto com a refeição e lanche no intervalo
O cardápio está sujeito a alterações que visam manter a qualidade dos gêneros oferecidos, observando também o grau de maturação do hortifrut.

Cardápio atendendo as recomendações do FNDE (Resolução 20/2020):
Mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias quando 1 refeição
Mínimo 30% das necessidades nutricionais diárias quando 2 refeições
Nutricionistas: Anna Paula Salles Maia Duarte (RT), Arnaldo Ribeiro da Silva (QT), Christiane Loureiro Carpentiere (QT), Fernanda Freitas Pecchiore (QT), Graciela Almeida (QT), Miriam Ferreira Oliveira dos Santos (QT), Mônica Bezerra Miranda (QT), Rafaela de Assis Neves (QT), Roberta Lopes Rodrigues Maliauka (QT), Vivian Castello Branco Mendes (QT)

Gerência de Alimentação Escolar - Cardápio de ABRIL 2024					
Creches da Rede Municipal de Ensino (NEIM E NEIC)					
CARDÁPIO DE 01 A 05/04					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum	Leite com cacau Pão de leite com requeijão	Leite com cacau Biscoito salgado com manteiga	Vitamina de maçã Pão de leite com requeijão	Suco de melancia Ovo mexido	Banana com leite *
Colação	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Almoço	Macarrão à bolonhesa Abobrinha refogada	Arroz / Feijão Carne em tiras acebolada Salada de beterraba	Arroz / Feijão Pescada assada Purê de batata	Arroz / Feijão Frango com mandioquinha Salada de alface	Arroz / Feijão Omelete de forno com vagem Salada de tomate
Lanche da Tarde	Leite com cacau Biscoito salgado com manteiga	Mingau de aveia com maçã	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Leite Bolo de banana	Maçã cozida com canela
Jantar	Arroz / Feijão Carne moída refogada Salada de tomate Fruta	Arroz / Feijão Carne com cenoura Salada de chuchu Fruta	Sopa de legumes com carne Fruta	Macarrão ao sugo com frango Salada de escarola Fruta	Sopa de ervilha com frango Fruta
média semanal	Calorias = 815 kcal	Proteínas = 45 g	Carboidratos = 116 g	Lipídios = 23 g	Ferro = 7 mg
CARDÁPIO SEMANAL DE 08 A 12/04					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Vitamina de mamão Biscoito salgado com manteiga	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Suco de melão Ovo mexido	Abacate com leite *
Colação	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Almoço	Arroz / Feijão Carne moída refogada Mandioca sauté	Arroz / Feijão Frango com abóbora Salada de pepino	Arroz / Feijão Tilápia com pimentão verde Salada de cenoura	Arroz / Feijão preto Carne suína com batata Couve-manteiga refogada	Macarrão ao sugo com frango Salada de rúcula
Lanche da Tarde	Mingau de aveia com maçã	Bolinho de grão de bico	Salada de frutas	Vitamina de banana com aveia	Leite Bolo de maçã
Jantar	Macarrão à bolonhesa Salada de chuchu Fruta	Arroz / Feijão Frango refogado Purê de batata Fruta	Sopa Canja Fruta	Arroz / Feijão Carne suína acebolada Salada de alface Fruta	Arroz / Feijão Frango com brócolis Fruta
média semanal	Calorias = 834 kcal	Proteínas = 47 g	Carboidratos = 123 g	Lipídios = 22 g	Ferro = 6 mg
CARDÁPIO SEMANAL DE 15 A 19/04					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum	Leite com cacau Pão de leite com requeijão	Leite com cacau Pão de forma com manteiga	Vitamina de banana Pão de leite com requeijão	Suco de melancia Ovo mexido	Mamão com leite *
Colação	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Almoço	Macarrão ao sugo com carne em tiras Salada de pepino	Arroz / Feijão Frango com chuchu Salada de tomate	Arroz / Feijão Pescada com batata Salada de alface	Arroz / Feijão Frango assado Purê de mandioquinha	Arroz / Feijão Omelete de forno com abobrinha Salada de escarola
Lanche da Tarde	Salada de frutas	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Mingau de aveia com maçã	Leite Bolo de banana	Maçã cozida com canela
Jantar	Arroz / Feijão Carne em tiras com repolho Fruta	Arroz / Feijão Frango refogado Purê de abóbora Fruta	Sopa de ervilha com frango Fruta	Macarrão ao sugo com frango Salada de agrião Fruta	Sopa de legumes com frango Fruta
média semanal	Calorias = 782 kcal	Proteínas = 43 g	Carboidratos = 117 g	Lipídios = 22 g	Ferro = 6 mg
CARDÁPIO SEMANAL DE 22 A 26/04					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum	Leite com cacau Pão de forma com requeijão	Vitamina de mamão Pão de leite com manteiga	Leite com cacau Pão de forma com requeijão	Suco de laranja Ovo mexido	Abacate com leite*
Colação	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Almoço	Arroz / Feijão preto Carne moída refogada Purê de mandioca	Arroz / Feijão Frango com cenoura Acelga refogada	Arroz / Feijão Tilápia com pimentão vermelho Salada de alface	Arroz / Feijão Carne suína acebolada Salada de escarola	Macarrão ao sugo com frango Salada de rúcula
Lanche da Tarde	Salada de frutas	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Mingau de aveia com banana	Leite Bolo de maçã	Barrinha de cacau com banana
Jantar	Macarrão à bolonhesa Salada de vagem Fruta	Arroz / Feijão Frango acebolado Batata sauté Fruta	Sopa Canja Fruta	Arroz / Feijão Carne suína com mandioquinha Fruta	Sopa de ervilha com frango Fruta
média semanal	Calorias = 795 kcal	Proteínas = 46 g	Carboidratos = 115 g	Lipídios = 21 g	Ferro = 7 mg
CARDÁPIO SEMANAL DE 29 A 30/04					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum	Leite com cacau Pão de leite com requeijão	Vitamina de maçã Pão de forma com manteiga			
Colação	Fruta	Fruta			
Almoço	Arroz / Feijão Carne em tiras com cenoura Repolho refogado	Arroz / Feijão Frango em cubos refogado Purê de abóbora			
Lanche da Tarde	Salada de frutas	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão			
Jantar	Sopa de feijão com carne e batata Fruta	Macarrão ao sugo com frango Salada de pepino Fruta			
média semanal	Calorias = 773 kcal	Proteínas = 47 g	Carboidratos = 101 g	Lipídios = 25 g	Ferro = 6 mg

* Vitamina OU Fruta picada com leite em pó
OBS.: Para crianças com idade inferior a 1 ano seguir as orientações do esquema alimentar do Berçário
O cardápio estará sujeito a alterações que visam manter a qualidade dos gêneros oferecidos, observando também o grau de maturação do hortifrut.
Cardápio atendendo as recomendações do FNDE (Resolução 20/2020):
No mínimo 70% das necessidades nutricionais diárias para creches em período integral
Nutricionistas: Anna Paula Salles Maia Duarte (RT), Arnaldo Ribeiro da Silva (QT), Christiane Loureiro Carpentiere (QT), Fernanda Freitas Pecchiore (QT), Graciela Almeida (QT), Miriam Ferreira Oliveira dos Santos (QT), Mônica Bezerra Miranda (QT), Rafaela de Assis Neves (QT), Roberta Lopes Rodrigues Maliauka (QT), Vivian Castello Branco Mendes (QT)

 **3308.7080**

OUVIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!

Edital de Convocação – A.A.

A Associação dos Amigos do Núcleo de Educação Infantil “Am-brozina Rosa da Conceição”, serve-se do presente edital para convocar os membros da A.A. pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral a ser realizada aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas em primeira chamada e às oito horas em segunda e última chamada, em uma das dependência desta Unidade de Ensino, situada à Rua Princesa Isabel, s/nº, Bairro Paecará, Guarujá/SP para tratar da seguinte ordem do dia: Eleição dos novos membros da A.A. para o biênio 2024/2026 e demais assuntos pertinentes.

Guarujá, 01 de abril de 2024.

Ilza de Fátima dos Santos Silva
Diretora de Unidade de Ensino
Pront. 11.455

Convocação 03/24 – CPPL

O Presidente da Comissão Permanente do Passe Livre, nomeado através do Decreto nº 15.036, convoca seus componentes para participarem do segundo período de análise de documentos dos inscritos no Passe Livre do ano de 2024. A análise será realizada de maneira remota através de link de acesso a ser disponibilizado no período de 01 a 12 de abril deste mesmo ano. Caso seja necessário, esse período poderá ser prorrogado mediante aviso prévio.

Guarujá, 26 de Março de 2024.

André Theodoro
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCACÃO – A.P.M.

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª. Lúcia Flora dos Santos serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral a ser realizada aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas em primeira e às catorze horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Josefa Hermínia Caldas, nº 200 – Jardim Progresso, Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Calendário Escolar/2024; 2. Atividades para o ano vigente; 3. Utilização das verbas e Levantamento das Prioridades da U.E.; 4. Assuntos gerais.

Guarujá, 26 de Março de 2024.

Ineuriman Braz Carolino
Prontuário nº.: 17.921
Diretora Executiva da A.P.M.

Edital de Convocação

A Presidente da Comissão Permanente destinada ao Direcionamento e Implementação dos trabalhos para realização da “Chamada Pública” visando à aquisição de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar, voltados à alimentação escolar dos alunos da Educação Básica conforme Decreto nº. 12.190 de 25 de Abril de 2017, publicado no D.O.M. de 27 de abril de 2.017, convoca seus membros para reunião, no dia 03 (três) de abril do corrente ano, às nove horas, na Gerência de Alimentação Escolar (SEDUC), situada à Av. Santos Dumont nº. 640 – 1º andar (Sala de Multimídia) Santo Antônio – Guarujá, SP, para leitura e aprovação da ata da última reunião e realização das ações para próximas Chamadas Públicas de 2024.

Guarujá, 26 de março de 2024.

Anna Paula Salles Maia Duarte
Presidente

SAÚDE

A Assessoria do Terceiro Setor em Saúde, no uso de suas atribuições, comunica as entidades abaixo relacionadas que deverão apresentar as prestações de contas pendentes no prazo máximo de 04/04/2024. Salientamos que a não apresentação irá gerar sanções previstas nos referidos termos e em legislação vigente. As mesmas deverão ser apresentadas **via e-mail para: sesau.terceiro.setor@gmail.com**
Prazo para entrega: 04/04/2024.

ENTIDADE	MÊS EM ATRASO	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO
ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS DO BAIRRO NOVA PRIMAVERA	Fevereiro de 2024	Termo de Fomento 76/2023

INSTITUTO RAIOS DE SOL	Fevereiro de 2024	Termo de Fomento 73/2023
INSTITUTO RESPEITO POR VOCÊ	Fevereiro de 2024	Termo de Fomento 61/2023
INSTITUTO RESPEITO POR VOCÊ	Janeiro de 2024	Termo de Fomento 66/2023

Guarujá, 01 de abril de 2024.

Vênus Mas de Oliveira Santos
Assessora Institucional – Terceiro Setor em Saúde

Comunicado de 01/04/2024, conforme disposto no CAPÍTULO III, Artigo 18, da Portaria CVS Nº. 01 DE 22/07/2020

O Diretor de Vigilância em Saúde comunica o Deferimento de Licença de Funcionamento de Vigilância Sanitária dos estabelecimentos abaixo relacionados, por estarem de acordo com as normas técnicas, sendo que os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento do referido DOCUMENTO.

01 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 2932/2024 Data de Protocolo: 16/01/2024

Data de Validade: 04/03/2025

CEVS: 351870101-873-000025-1-8

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO LAR MAA-NAIM DO GUARUJÁ CNPJ/CPF: 01.648.380/0001-38

Endereço: RUA CHILE, 1067 JARDIM TRES MARIAS

Município: GUARUJÁ CEP: 11441-070 UF: SP

Resp. LEGAL: AMARO DE ARAUJO LIMA NETO CPF: 31818535858

Resp. Técnico: AMANDA CARDOSO PINHEIRO CPF: 46773374898

CBO: 07310 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:73895 UF:SP

Resp. Técnico: YSABELA MARIA MARIANO FERRAZ

CPF: 42747841855

CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:62.838 UF:SP

02 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 3203/2024 Data de Protocolo: 17/01/2024

Data de Validade: 04/03/2025

CEVS: 351870101-562-000376-1-3

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

CNPJ/CPF: 49.930.514/3596-80

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 999 SÍTIO PAECARA (VI-CENTE DE CARVALHO)

Município: GUARUJÁ CEP: 11460-003 UF: SP

Resp. LEGAL: TIAGO MARTINI BRIDI CPF: 80129056049

Resp. Técnico: LARYSSA RAQUEL RABELO DA SILVEIRA

CPF: 34179040808

CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:48364/P UF:SP

03 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 2374/2024 Data de Protocolo: 11/01/2024

Data de Validade: 05/03/2025

CEVS: 351870101-477-000374-1-9

Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S. A.

CNPJ/CPF: 79.430.682/0468-90

Endereço: AVENIDA EMÍLIO CARLOS, 128 térreo - q. 111 - q. s Vila Maia Pitangueiras

Município: GUARUJÁ CEP: 11410-140 UF: SP

Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931

Resp. Técnico: JAQUELINE SILVA LEITE CPF: 46008838882

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104490 UF:SP

Resp. Técnico: CYNTHIA REGINA DE SOUZA CPF: 29847066841

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:117765 UF:SP

Resp. Técnico: JACQUELINE DE SOUSA PAULINO

CPF: 38522282803

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69013 UF:SP

04 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 4220/2024 Data de Protocolo: 23/01/2024

Data de Validade: 06/03/2025

CEVS: 351870101-864-000057-1-1

CEVS: 351870101-864-000909-1-3

CEVS: 351870101-864-000057-1-1

CEVS: 351870101-864-000907-1-9

Razão Social: MELLO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ/CPF: 18.573.581/0001-16

Endereço: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 210 SALA 14 VILA SANTO ANTÔNIO

Município: GUARUJÁ CEP: 11430-000 UF: SP

Resp. LEGAL: POLIANA LEONEL DE MELLO E SILVA

CPF: 27508166884

Resp. Técnico: FRANCISCO CARLOS DALMAS FILHO

CPF: 29735863804

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86353 UF:SP

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86353 UF:SP

05 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 55393/2023 Data de Protocolo: 03/10/2023

Data de Validade: 07/03/2025

CEVS: 351870101-863-001776-1-0

Razão Social: DANIELA SAMICO GUILLIOD OLIVA

CNPJ/CPF: 11719119805

Endereço: Avenida ARTHUR COSTA FILHO, 159 SALA 44 Pitangueiras

Município: GUARUJÁ CEP: 11410-080 UF: SP

Resp. LEGAL: DANIELA SAMICO GUILLIOD OLIVA

CPF: 11719119805

Resp. Técnico: DANIELA SAMICO GUILLIOD OLIVA

CPF: 11719119805

CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.956 UF:SP

06 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 8136/2024 Data de Protocolo: 16/02/2024

Data de Validade: 07/03/2025

CEVS: 351870101-477-000377-1-0

Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S. A.

CNPJ/CPF: 79.430.682/0509-01

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 1461 Enseada

Município: GUARUJÁ CEP: 11440-001 UF: SP

Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931

Resp. Técnico: VANESSA PEREIRA DE SOUZA CPF: 50302890890

CBO: 223405 Conselho Prof. CRF No. Inscr.:112321 UF:SP

Resp. Técnico: MARIA CLARA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 49022138852

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:117845 UF:SP

Resp. Técnico: WAGNER ROSA CPF: 08522903816

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50667 UF:SP

07 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 69373/2023 Data de Protocolo: 15/12/2023

Data de Validade: 11/03/2025

CEVS: 351870101-493-000034-1-7

Razão Social: ADEILTON RAMOS DA SILVA TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 11.528.191/0001-85

Endereço: RUA CAVALHEIRO NAMI JAFET, 429 PITANGUEIRAS

Município: GUARUJÁ CEP: 11410-280 UF: SP

Resp. LEGAL: ADEILTON RAMOS DA SILVA CPF: 36176104807

08 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 69377/2023 Data de Protocolo: 15/12/2023

Data de Validade: 11/03/2025

CEVS: 351870101-493-000033-1-0

Razão Social: ADEILTON RAMOS DA SILVA TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 11.528.191/0001-85

Endereço: RUA CAVALHEIRO NAMI JAFET, 429 PITANGUEIRAS

Município: GUARUJÁ CEP: 11410-280 UF: SP

Resp. LEGAL: ADEILTON RAMOS DA SILVA CPF: 36176104807

09 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 67937/2023 Data de Protocolo: 07/12/2023

Data de Validade: 11/03/2025

CEVS: 351870101-477-000118-1-9

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0259-05

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 1574 JARDIM TRÊS MARIAS

Município: GUARUJÁ CEP: 11440-001 UF: SP

Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824

Resp. Técnico: ANA CAROLINE BEZERRA BATISTA

CPF: 42017161802

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101784 UF:SP

Resp. Técnico: ESTEFANY GALDINO DOS SANTOS

CPF: 46009768861

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112160 UF:SP

Resp. Técnico: IZABEL GOUVEIA DE SOUZA CPF: 29075376871

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56302/SP UF:SP

Resp. Técnico: MARINA MORAIS ROSA SANTOS

CPF: 47505491857

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110682 UF:SP

10 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 4096/2024 Data de Protocolo: 23/01/2024
Data de Validade: 11/03/2025
CEVS: 351870101-862-000009-1-4
Razão Social: LRS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 48.398.012/0001-42
Endereço: Rua DOS GERÂNIOS, 180 Jardim Primavera
Município: GUARUJÁ CEP: 11432-330 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 32623815860
Resp. Técnico: CAUE CARVALHO DE FREITAS CPF: 35587470890
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:182140 UF:SP

11 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 4095/2024 Data de Protocolo: 23/01/2024
Data de Validade: 11/03/2025
CEVS: 351870101-862-000008-1-7
Razão Social: LRS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA CNPJ/CPF:
48.398.012/0001-42 Endereço: Rua DOS GERÂNIOS, 180 Jardim
Primavera
Município: GUARUJÁ CEP: 11432-330 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 32623815860
Resp. Técnico: CRISTIANE LUZIA CAMARA NEVES CPF:
30532818806
CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:232.979 UF:SP

12 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 2559/2024 Data de Protocolo: 12/01/2024
Data de Validade: 15/03/2025
CEVS: 351870101-477-000042-1-9
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S. A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/0588-26
Endereço: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 2157 SANTA ROSA
Município: GUARUJÁ CEP: 11430-003 UF: SP
Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894
Resp. Técnico: LARISSA DA CUNHA ELIAS SANTOS
CPF: 35861107823
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48425 UF:SP
Resp. Técnico: EVELYN BARBOSA DA SILVA CPF: 45739186803
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115893 UF:SP
Resp. Técnico: GABRIELA DA SILVA QUEIROZ CPF: 46262217851
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112659 UF:SP
Resp. Técnico: GABRIELA SANTOS ALVES DE VASCONCELOS
CPF: 40408219807
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:109383 UF:SP

13 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 13174/2024 Data de Protocolo: 11/03/2024 9
Data de Validade: 19/03/2025
CEVS: 351870101-861-000144-1-
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
CNPJ/CPF: 44.959.021/0001-04
Endereço: RUA HÉLIO FERREIRA, 370 JARDIM BOA ESPERANÇA
(VICENTE DE CARVALHO) Município: GUARUJÁ CEP: 11471-000
UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO CHAVES PIRES CPF: 03087400840
Resp. Técnico: NEY DE ALMEIDA GRILO CPF: 05821065836
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:3926 UF:SP

14 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 13176/2024 Data de Protocolo: 11/03/2024
Data de Validade: 19/03/2025
CEVS: 351870101-861-000145-1-6
CEVS: 351870101-861-000146-1-3
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
CNPJ/CPF: 44.959.021/0001-04
Endereço: HÉLIO FERREIRA, 370 JARDIM BOA ESPERANÇA
(VICENTE DE CARVALHO) Município: GUARUJÁ CEP: 11471-
000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO CHAVES PIRES CPF: 03087400840
Resp. Técnico: GUILHERME RIBEIRO DE AGUIAR
CPF: 08049352897
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37.349 UF:SP

15 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 13179/2024 Data de Protocolo: 11/03/2024
Data de Validade: 19/03/2025
CEVS: 351870101-861-000143-1-1
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
CNPJ/CPF: 44.959.021/0001-04

Endereço: RUA HÉLIO FERREIRA, 370 JARDIM BOA ESPERANÇA
(VICENTE DE CARVALHO) Município: GUARUJÁ CEP: 11471-000
UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO CHAVES PIRES CPF: 03087400840
Resp. Técnico: MAURICIO MARASSI CPF: 27638899806
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24065 UF:SP

16 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 13184/2024 Data de Protocolo: 11/03/2024
Data de Validade: 19/03/2025
CEVS: 351870101-861-000147-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
CNPJ/CPF: 44.959.021/0001-04
Endereço: HÉLIO FERREIRA, 370 JARDIM BOA ESPERANÇA (VICEN-
TE DE CARVALHO) Município: GUARUJÁ CEP: 11471-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO CHAVES PIRES CPF: 03087400840
Resp. Técnico: ELZA DA SILVA CPF: 05826312890
CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:123.179 UF:SP

17 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 13170/2024 Data de Protocolo: 11/03/2024
Data de Validade: 19/03/2025
CEVS: 351870101-861-000076-1-7
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
CNPJ/CPF: 44.959.021/0001-04
Endereço: HÉLIO FERREIRA, 370 JARDIM BOA ESPERANÇA
(VICENTE DE CARVALHO) Município: GUARUJÁ CEP: 11471-
000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO CHAVES PIRES CPF: 03087400840
Resp. Técnico: NEY DE ALMEIDA GRILO CPF: 05821065836
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:3926 UF:SP

18 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 5720/2024 Data de Protocolo: 31/01/2024
Data de Validade: 20/03/2025
CEVS: 351870101-812-000012-1-0
Razão Social: ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA
CNPJ/CPF: 72.713.894/0001-78
Endereço: Rua RUA PANAIOTIS MUSCULIS, 336 VILA LYGIA
Município: GUARUJÁ CEP: 11430-220 UF: SP
Resp. LEGAL: ISAIL CARVALHO CPF: 09783383833
Resp. Técnico: NATHALY DOS SANTOS CARVALHO
CPF: 37868566809
CBO: 011110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04485797 UF:SP

19 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 63422/2023 Data de Protocolo: 21/11/2023
Data de Validade: 21/03/2025
CEVS: 351870101-477-000120-1-7
Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.543.915/0396-30
Endereço: VIA TANCREDO NEVES, 191 BOX 01 SITIO DA GLORIA
Município: GUARUJÁ CEP: 11435-000 UF: SP
Resp. LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD
CPF: 38298651391
Resp. Técnico: JOYCE DE SOUZA SILVA CPF: 46302487811 CBO:
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106655 UF:SP
Resp. Técnico: JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 49054587814
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106.518 UF:SP
Resp. Técnico: ROSANGELA GABRIEL DA MATA OLIVEIRA
CPF: 19765803826
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.945 UF:SP
Resp. Técnico: VINICIUS SILVA BRENNAND CPF: 47712010803
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107.127 UF:SP

20 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 47129/2022 Data de Protocolo: 12/12/2022
Data de Validade: 21/03/2025
CEVS: 351870101-477-000223-1-4
Razão Social: A. DE ASSUNÇÃO DROGARIA - ME
CNPJ/CPF: 19.640.927/0001-14
Endereço: AVENIDA ATLANTICA, 1003 LOJA BAIXO BALNEÁRIO
GUARUJÁ
Município: GUARUJÁ CEP: 11442-070 UF: SP
Resp. LEGAL: ALVARO DE ASSUNÇÃO CPF: 12137535890
Resp. Técnico: LEONARDO MARTINS CESPEDES
CPF: 31119315875
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.914 UF:SP

21 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 7300/2024 Data de Protocolo: 08/02/2024
Data de Validade: 25/03/2025
CEVS: 351870101-863-001525-1-0
Razão Social: MILVACIN VACINACAO E SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.061.785/0001-97
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 320 PITANGUEIRAS
Município: GUARUJÁ CEP: 11410-010 UF: SP
Resp. LEGAL: MILDRED MOANNACK TRALDI WINTRUFF
CPF: 05460796873
Resp. Técnico: MILDRED MOANNACK TRALDI WINTRUFF
CPF: 05460796873
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59.579 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXEY FELIX NIKOLAY WINTRUFF LEBEDEV
CPF: 03991408830
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41095 UF:SP

22 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 7303/2024 Data de Protocolo: 08/02/2024
Data de Validade: 25/03/2025
CEVS: 351870101-863-000215-1-2
Razão Social: W & T SERVIÇOS MÉDICOS E VACINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 08.549.668/0001-02
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 320 VILA MAIA
Município: GUARUJÁ CEP: 11410-010 UF: SP
Resp. LEGAL: MILDRED MOANNACK TRALDI WINTRUFF
CPF: 05460796873
Resp. Técnico: MILDRED MOANNACK TRALDI WINTRUFF
CPF: 05460796873
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59.579 UF:SP
Resp. Técnico: ALEXEY FELIX NIKOLAY WINTRUFF LEBEDEV
CPF: 03991408830
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41095 UF:SP

23 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 53285/2023 Data de Protocolo: 22/09/2023
Data de Validade: 27/03/2025
CEVS: 351870101-863-001171-1-0
Razão Social: CENTRO MEDICO CAVALCANTE LTDA
CNPJ/CPF: 21.365.491/0001-44
Endereço: RUA MONTENEGRO, 18 SALAS 6, 7, 11 E 12 VILA MAIA
Município: GUARUJÁ CEP: 11410-040 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDERSON CAVALCANTE DE PAIVA
CPF: 37377954876
Resp. Técnico: JULIANA ALVES TEIXEIRA CPF: 30446245844
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.143 UF:SP
Resp. Técnico: CLAUDIA OTTAIANO GALLI DE FARIA
CPF: 17370873838
CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.931 UF:SP
Resp. Técnico: KLEBER GALLOTTI ZUNIGA
CPF: 32919954814
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130865 UF:SP
Resp. Técnico: LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CPF: 28025144828
CBO: 223106 Conselho Prof CRM No. Inscr.:109.216 UF:SP
Resp. Técnico: PRISCILLA DA QUINTA MORGADO
CPF: 32468266846
CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134270 UF:SP

24 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 2182/2024 Data de Protocolo: 10/01/2024
Data de Validade: 24/03/2025
CEVS: 351870101-477-000324-1-7
Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULA-
ÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 71.605.265/0199-38
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 921 ENSEADA
Município: GUARUJÁ CEP: 11440-001 UF: SP
Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830
Resp. Técnico: JOSE HUMBERTO ARAUJO DINIZ
CPF: 42391477864
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107274 UF:SP
Resp. Técnico: JAQUELINE DE SOUZA DUARTE CPF: 41201455812
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75355 UF:SP
Resp. Técnico: JENNIFER DOS ANJOS SANTOS SOARES
CPF: 11855342618
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:926837 UF:SP
Resp. Técnico: KARLA PROENÇA RICARDO CPF: 00055229190
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56.394 UF:SP

25 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 15000/2024 Data de Protocolo: 21/03/2024
Data de Validade: 27/03/2025
CEVS: 351870101-864-000989-1-4
Razão Social: VINICIUS DE FREITAS PEIXOTO
CNPJ/CPF: 53.202.350/0001-05
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1571 Sítio Paecara (Vicente de Carvalho)
Município: GUARUJÁ CEP: 11460-001 UF: SP
Resp. LEGAL: VINICIUS DE FREITAS PEIXOTO CPF: 34162253846
Resp. Técnico: NELSON PEREIRA DA CRUZ CPF: 32855474809
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.596 UF:SP

26 - DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Protocolo: 4445/2024 Data de Protocolo: 24/01/2024
Data de Validade: 27/03/2025
CEVS: 351870101-865-000181-1-2
Razão Social: HARAS MESTRE ORLANDO FACADA LTDA
CNPJ/CPF: 48.699.166/0001-74
Endereço: AVENIDA RIO AMAZONAS, 626 QUADRA 16 Balneário Praia do Perequê
Município: GUARUJÁ CEP: 11446-131 UF: SP
Resp. LEGAL: ELISABETH REGINA PAES DE OLIVEIRA
CPF: 31513176854
Resp. Técnico: DIEGO DE OLIVEIRA TORRES E SILVA
CPF: 36266004836
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:150.289-F UF:SP

FINANÇAS

Edital nº 85/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guarujá.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	CIA Territorial Praia Grande (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0826-020-000	54001/5027167/2023
2	CIA Territorial Praia Grande (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0822-006-000	53657/5027167/2023
3	CIA Territorial Praia Grande (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0822-005-000	53650/5027167/2023
4	CIA Territorial Praia Grande (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0824-025-000	53671/5027167/2023
5	Companhia Territorial Praia Grande (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0822-007-000	53659/5027167/2023
6	Edinaldo Ventura da Silva (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0831-021-000	53910/5027167/2023
7	Fernando Atanazio de Jesus (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0834-011-000	53935/5027167/2023
8	Geovane Jose da Silva (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0840-003-000	54402/5027167/2023
9	Jose Wilson Almeida Gomes (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0831-017-000	53908/5027167/2023
10	Manoel Marcelino Alexandre (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0832-025-000	53922/5027167/2023
11	Maria de Lourdes Franca Leal (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0839-026-000	54394/5027167/2023
12	Waldenir de Jesus (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0831-003-000	53902/5027167/2023

Guarujá, 01 de abril de 2024.

Francisco José Rocha - Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho - Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana - Coordenador - IPTU

Edital nº 86/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guarujá.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Adelson Gonzaga dos Santos (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0822-009-000	53842/5027167/2023
2	Alecio Bernardo da Silva (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0832-030-000	53924/5027167/2023
3	Antonio Carlos Correia (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0832-024-000	53921/5027167/2023
4	Cia Territorial Praia Grande (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0826-024-000	54006/5027167/2023
5	Cia Territorial Praia Grande (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0826-021-000	54003/5027167/2023
6	Cia Territorial Praia Grande (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0824-012-000	53856/5027167/2023
7	Marcelo Alves dos Santos (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0481-028-000	51983/5027167/2023
8	Marcos Antonio de Souza (proc em nome de Diretoria de Gestão Tributária)	Abertura de processo	Relançamento na 13ª Emissão Extra de 2024	6-0830-029-000	53900/5027167/2023

Guarujá, 01 de abril de 2024.

Francisco José Rocha - Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho - Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana - Coordenador - IPTU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº. 043/2024 – CMDCA

ESCALA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem por meio deste, tornar público as escalas de trabalho dos Conselheiros Tutelares do Município do mês de abril de 2024.

Registre-se e publique-se

Guarujá, 27 de março de 2024.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva - Presidente

CONSELHO TUTELAR DE GUARUJÁ – ESCALA MENSAL - ABRIL/2024							
	seg. 01/abr 24	ter. 02/abr 24	qua. 03/abr 24	qui. 04/abr 24	sex. 05/abr 24	sáb. 06/abr 24	dom. 07/abr 24
	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA		
	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA		
Ocorrência	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	KATIA	CAMILA
Noturno	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO		
Folga	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE		
	seg. 08/abr 24	ter. 09/abr 24	qua. 10/abr 24	qui. 11/abr 24	sex. 12/abr 24	sáb. 13/abr 24	dom. 14/abr 24
	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO		
	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE		
Ocorrência	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	SELMA	MICHELLE
Noturno	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA		
Folga	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA		
	seg. 15/abr 24	ter. 16/abr 24	qua. 17/abr 24	qui. 18/abr 24	sex. 19/abr 24	sáb. 20/abr 24	dom. 21/abr 24
	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA		
	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA		
Ocorrência	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	GARRIDO	KATIA
Noturno	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE		
Folga	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA		
	seg. 22/abr 24	ter. 23/abr 24	qua. 24/abr 24	qui. 25/abr 24	sex. 26/abr 24	sáb. 27/abr 24	dom. 28/abr 24
	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE		
	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA		
Ocorrência	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	CAMILA	SELMA
Noturno	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA		
Folga	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO		
	seg. 29/abr 24	ter. 30/abr 24					
	CAMILA	SELMA					
	KATIA	CAMILA					
Ocorrência	GARRIDO	KATIA					
Noturno	MICHELLE	GARRIDO					
Folga	SELMA	MICHELLE					

Plantão: Segunda a Sexta - Diurno 08:00 às 18:00 e Noturno 18:00 às 08:00

Plantão: Sábado, Domingo e Feriado - 08:00 às 08:00 (24 horas)

CONSELHO TUTELAR DE VICENTE DE CARVALHO – ESCALA MENSAL - ABRIL/2024							
	seg. 01/abr 24	ter. 02/abr 24	qua. 03/abr 24	qui. 04/abr 24	sex. 05/abr 24	sáb. 06/abr 24	dom. 07/abr 24
	EMERSON	CARLA	ANDERSON	EMERSON	RENATA		
	RENATA	ANDERSON	CAMILLA	CARLA	CAMILLA		
Ocorrência	ANDERSON	RENATA	CARLA	CAMILLA	EMERSON	CAMILLA	EMERSON
Noturno	CAMILLA	EMERSON	RENATA	ANDERSON	CARLA		
Folga	CARLA	CAMILLA	EMERSON	RENATA	ANDERSON		
	seg. 08/abr 24	ter. 09/abr 24	qua. 10/abr 24	qui. 11/abr 24	sex. 12/abr 24	sáb. 13/abr 24	dom. 14/abr 24
	ANDERSON	EMERSON	RENATA	EMERSON	CARLA		
	CAMILLA	CARLA	CAMILLA	RENATA	ANDERSON		
Ocorrência	CARLA	CAMILLA	EMERSON	ANDERSON	RENATA	RENATA	ANDERSON
Noturno	RENATA	ANDERSON	CARLA	CAMILLA	EMERSON		
Folga	EMERSON	RENATA	ANDERSON	CARLA	CAMILLA		
	seg. 15/abr 24	ter. 16/abr 24	qua. 17/abr 24	qui. 18/abr 24	sex. 19/abr 24	sáb. 20/abr 24	dom. 21/abr 24
	RENATA	EMERSON	CARLA	ANDERSON	EMERSON		
	CAMILLA	RENATA	ANDERSON	CAMILLA	CARLA		
Ocorrência	EMERSON	ANDERSON	RENATA	CARLA	CAMILLA	CARLA	CAMILLA
Noturno	CARLA	CAMILLA	EMERSON	RENATA	ANDERSON		
Folga	ANDERSON	CARLA	CAMILLA	EMERSON	RENATA		
	seg. 22/abr 24	ter. 23/abr 24	qua. 24/abr 24	qui. 25/abr 24	sex. 26/abr 24	sáb. 27/abr 24	dom. 28/abr 24
	CARLA	ANDERSON	EMERSON	RENATA	EMERSON		
	ANDERSON	CAMILLA	CARLA	CAMILLA	RENATA		
Ocorrência	RENATA	CARLA	CAMILLA	EMERSON	ANDERSON	EMERSON	RENATA
Noturno	EMERSON	RENATA	ANDERSON	CARLA	CAMILLA		
Folga	CAMILLA	EMERSON	RENATA	ANDERSON	CARLA		
	seg. 29/abr 24	ter. 30/abr 24					
	EMERSON	RENATA					
	CARLA	CAMILLA					
Ocorrência	CAMILLA	EMERSON					
Noturno	ANDERSON	CARLA					
Folga	RENATA	ANDERSON					

Plantão: Segunda a Sexta - Diurno 08:00 às 18:00 e Noturno 18:00 às 08:00

Plantão: Sábado, Domingo e Feriado - 08:00 às 08:00 (24 horas)

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DA RESOLUÇÃO
NORMATIVA CMDCA Nº. 011/2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE
GUARUJÁ DO DIA 28/03/2024, PÁG. 19.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Retifica a Resolução Normativa CMDCA nº 011/2024, conforme segue:

Onde se Lê:

“**O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069/1990, na Lei Municipal nº 3.382/2006 e na Resolução Normativa CMDCA nº 001/2023, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com a deliberação do Colegiado do CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 06 de maio de 2024.”

[...]

Leia-se:

“**O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069/1990, na Lei Municipal nº 3.382/2006 e na Resolução Normativa CMDCA nº 001/2023, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com a deliberação do Colegiado do CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 06 de março de 2024”

[...]

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 01 de abril de 2024.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 012/2024

“**Institui a Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil de acordo com os critérios definidos no Edital de Chamamento Público CMDCA Nº 001/2024.**”

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.944, de 30 de maio de 2012, em cumprimento a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a deliberação do Colegiado do CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 06 de março de 2024;

Considerando que os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, asseguradas a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo Leis Federais, Estaduais e Municipais, nos termos do inciso II, do artigo 88, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.947, de 22 de setembro de 2016, que institui o Regulamento das Organizações da Sociedade Civil, destinado a estabelecer regras, parâmetros e critérios para os Termos de Colaboração, de Fomento e/ou de Acordos de Cooperação perante a Administração Pública Municipal;

Considerando a abertura do Edital Chamamento Público nº 001/2024, que tem por finalidade a Seleção de 01 (um) Projeto Social de Organizações da Sociedade Civil, registradas no CMDCA, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Guarujá, a ser financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá (FUMCAD), objetivando atendimento na área de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e/ou adolescentes, nos termos do artigo 2º, caput, da Lei Federal nº 8.069/1990, mediante a celebração de Termo de Fomento com o CMDCA; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção destinada a selecionar as Organizações de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, que terá como competência a análise e o julgamento dos projetos apresentados

respeitados as condições e critérios de seleção estabelecida nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

- a) Victor Nascimento dos Santos;
- b) Sandra Teresa Sant’Anna;
- c) Lizandra Rodrigues Martins das Neves Freire;
- d) Gustavo Humberto da Rocha.

Art. 3º O membro da Comissão de Seleção ora constituída deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer Organização da Sociedade Civil participante do Chamamento Público.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a Organização da Sociedade Civil e o CMDCA.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro a ser nomeado, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º A nomeação dos membros Comissão de Seleção terá vigência a contar da publicação da presente Resolução até o término do Chamamento Público nº 001/2024, momento esse em que a presente Resolução será automaticamente revogada, independentemente de novo ato.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 27 de março de 2024.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

**EDITAL Nº. 044/2024 – CMDCA
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem por meio deste, convocar a Conselheira Tutelar de Vicente de Carvalho, a Suplente **Srª Carla Cristina Alves da Silva**, no período de **25 de março de 2024 a 30 de abril de 2024**, devido ao período de afastamento por licença médica, pelo INSS, do Conselheiro Tutelar Titular **Sr Valtene Izidoro dos Santos**.

Registre-se e publique-se

Guarujá, 27 de março de 2024.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Portaria nº 109/2024

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Eidler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00173/2024.41; **Concede** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, ao Sr. **DANILO DE MORAES**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 12.442 cargo Professor de Educação Básica III, conforme prevê o artigo 150 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 21 de março de 2024.

(assinatura digital)

Eidler Antonio da Silva
Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 21.03.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digitei

Portaria nº 129/2024

Eidler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os

dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

Considerando que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para (a) comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e (b) possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pela segurada **SOLANGE VASCONCELOS DE OLIVEIRA FERREIRA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário **4901**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. (Protocolo 21038110.1.00152/22-9).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 19/02/2012 a 31/12/2012, totalizando 312 (trezentos e doze) dias, correspondendo a 10 meses e 12 dias.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarujá, 01 de abril de 2024.

Eidler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Secretaria Geral

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 01.04.2024

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.081, que a digitei

GUARUJÁPREV

CONVOCAÇÃO – RECADASTRAMENTO

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL DE 2024

“Convoca segurados para realização do recadastramento de ativos, e, de inativos e pensionistas (prova de vida) da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá vinculados à Guarujá Previdência, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, e dá outras providências.”

Parabéns para você que faz aniversário neste mês. Mas, não esqueça de atualizar seus dados previdenciários.

Acesse a página na Web <https://meuguarujaprev.guarujaprevidencia.sp.gov.br/>

ou Aplicativo **Meu GuarujáPrev** na loja virtual:

para **android**: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgibaio.provavida2>,

ou <https://bit.ly/appmeuguarujaprev> (android)

para **iphone**: <https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661>

(iphone).

As ferramentas de recadastramento foram otimizadas.

Em caso de dúvidas ou de ajuda para a realização do recadastramento, entrar em contato pelo WhatsApp da GuarujáPrev: **13 3343 9050**

EDLER ANTONIO DA SILVA, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33 da Lei Complementar nº 179/2015, e suas alterações;

CONSIDERANDO o recenseamento previdenciário obrigatório previsto na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de a GuarujáPrev manter atualizado o seu cadastro de servidores inativos e pensionistas para fins de continuidade do pagamento das aposentadorias e das pensões por morte (pela ‘prova de vida’) e para elaboração anual de avaliação atuarial;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados

cadastrais dos servidores públicos municipais, segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, remunerados pelo Município, e a obrigatoriedade de efetuar o levantamento de novas informações para efeito de adequação do Sistema de Recursos Humanos, fundamentais à Administração Direta e à Autarquia Previdenciária, em especial, com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de utilização do eSocial por todos os órgãos públicos a partir de julho de 2021, conforme a Portaria SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, de iniciativa conjunta do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência;

CONSIDERANDO, dispositivos do Ato Normativo nº 05/2022 da Guarujá Previdência, de 07 de julho de 2022, disponível em https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Ato_Normativo_05_2022_assinado.pdf;

CONSIDERANDO, por fim, os dispositivos e especialmente o art. 14 caput e §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 14.332/2021 - Institui a Atualização Obrigatória de Dados Cadastrais e a Qualificação Cadastral dos servidores públicos municipais, e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/decreto/2021/1443/14432/decreto-n-14432-2021-institui-a-atualizacao-obrigatoria-de-dados-cadastrais-e-a-qualificacao-cadastral-dos-servidores-publicos-municipais-e-da-outras-providencias>.

Ficam **CONVOCADOS** os segurados aniversariantes no mês de **ABRIL de 2024** para realização do recadastramento de ativos, e, de inativos e pensionistas (prova de vida) da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá vinculados à Guarujá Previdência, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, **em qualquer dia do mês do seu aniversário**, conforme relações nominais abaixo:

SEGURADOS ATIVOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
11792	ABRAAO GOES DE MELO
10952	ADIVAL JOSE SIQUEIRA DA CUNHA
15043	ADRIANA ARAUJO DE A ALENCAR
19028	ADRIANA CARLA MOUSINHO
10502	ADRIANA CRISTINA SILVA MEYRAN
18369	ADRIANA DOS SANTOS BATISTA
18809	ADRIANA NASCIMENTO SILVA DE ANDRADE
15044	ADRIANA ROCHA GARCIA SILVA
10297	ADRIANA SANTANA FERNANDES FIGUEREDO
4641	AFONSO ESTACIO SANTOS
14389	AGNALDO DOS SANTOS
6678	AILTON BEZERRA DA SILVA
16254	AILTON JOSE DA SILVA
19219	AIRTON GONCALVES JUNIOR
20273	ALDINEIA SANTOS DAS MERCES
16756	ALESSANDRA RODRIGUES FONSECA
19689	ALESSANDRA ROSA DA SILVA REGIS
14793	ALEXANDRA ALVES AMORIM
11086	ALEXANDRE AUGUSTO PRIETO LUNA
13302	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
22710	ALINE DE OLIVEIRA DOTTO
22876	ALINE PAZIN DE ANDRADE SANTOS
14356	ALMIR BATISTA SANTANA
14577	ALTAIRES DUARTE DA SILVA
11134	ALZENEIDE NUNES BARROS DE ANDRADE
14835	AMERICO DOS SANTOS NETO
23079	ANA CAROLINA FLORES RIBEIRO DA SILVA
10691	ANA CLAUDIA DA SILVA
15734	ANA DE OLIVEIRA GLICERIO
12300	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA
4679	ANA LUCIA DE ANDRADE DOS SANTOS PIO
6863	ANA LUCIA DE CAMPOS SILVA
6121	ANA LUCIA RODRIGUES ALBANAZ
20644	ANA MARIA BASILIO
5427	ANA MARIA GOMES SILVA
14525	ANA MARIA SANTOS DA SILVA
15949	ANA PAULA RAMOS DA SILVA RODRIGUES
19754	ANDERSON PEREIRA DE ASSIS
13314	ANDERSON VITOR ALVES
17124	ANDERSON XAVIER DOS SANTOS
18091	ANDRE CHANG MENASSI ZUCOLO
16726	ANDREA CHRISTINA DALLEDONNE BESSA
15629	ANDREA DOS SANTOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
18277	ANDREA DOS SANTOS CALISTA SILVA
12666	ANDREA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES
18246	ANDREA MORAIS DIAS
15997	ANDREA NASCIMENTO DA COSTA SILVA
11600	ANDREA SANTOS DE SOUZA GARCIA
17077	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
15874	ANDREIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO SANTOS
17107	ANDREZA DOS SANTOS
17704	ANGELA DOS SANTOS MENDONCA
14402	ANSELMO DA SILVA
3419	ANTONIO ADDIS FILHO
21640	ANTONIO AUGUSTO SA AZEVEDO
5802	ANTONIO PASCOAL COROA DOS REIS
22518	APARECIDO FARIAS DA SILVA
14640	ARISTOTELES ALVES DAS CHAGAS
13321	BENEDITO CAMILO DOS SANTOS JUNIOR
4543	BENEDITO FERREIRA FILHO
19029	BIANCA FAGUNDES DOS SANTOS
14958	BRUNA CARDOSO FAGUNDES SILVA
22875	BRUNA COSTA DE LUCENA
21754	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS
22330	CAMILA RODRIGUES FRANCO
18420	CARLA MARIA SANTOS ALVES
14758	CARLA ZANELATO MACHADO
11720	CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA
5444	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
16625	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BONIFACIO
23120	CARMEN SILVA ALVAREZ DOS SANTOS
13571	CATIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA
12987	CATIA DE SOUZA SILVA
16143	CATIA DE SOUZA SILVA
11844	CELIA MARIA DOS SANTOS MELO
14286	CELINA APARECIDA BETTINI
9886	CHRISTIANE ESTEFAN SAHADE
17941	CIDMAR LOPES DE OLIVEIRA
11456	CINIRA DE CASSIA AFECHÉ
11037	CINTIA MARIA SILVA FREITAS
11787	CLAIR BATISTA SANTOS
13241	CLARA GOMEZ FERNANDEZ CABRAL
22338	CLAUDEMIRA ALVES DA SILVA
11484	CLAUDIA VIEIRA DO NASCIMENTO
14986	CLEIA SANTIAGO CANUTO
13644	CLELIO PASCHOAL FRANCISCO PABLOS
18447	CONSUELO DE JESUS ROSENDO
20670	CRISTIANE SANTOS AZEVEDO DE MACEDO
16997	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA
10908	DAISY OLIVEIRA LUIZ
17942	DALVA APARECIDA VAIZ DO NASCIMENTO
8424	DAMARIS DE OLIVEIRA MAGALHAES
16263	DANIELA CASSIANO DO NASCIMENTO
23005	DANIELA DA SILVA MARTINS
18725	DANIELA GOES DE ANDRADE MEDEIROS
21516	DANIELA PECHTA VALERIO
21833	DANIELA SILVA ZANLUCA
16644	DANIELA SOUZA DA SILVA
21082	DANIELE OLIVEIRA DE JESUS
23138	DANIELE OLIVEIRA ZANINI DE SOUZA
20931	DANIELLE CHRISTINA PACHECO
21111	DANIELLE CRISTINA NAZARE
19378	DANIELLE GALOTTI SANT'ANA
19124	DAPHNE VALCACIO BLANCO
19002	DARIO CHAGAS DOS SANTOS
17573	DAVI MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA
14822	DEBORA MORAES FRIK DOS SANTOS
17083	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS
17935	DILENE LIRA DA SILVA FONTES
17898	DINALVA ANDRADE DA SILVA
16861	DIÓGENES DIAS RAMOS
21828	DIÓGO VARELA MATTOSO
13341	DIVANILDO DOS SANTOS CARVALHO NEVES
18729	DJANIRA RIBEIRO
11603	DOMENICO DOS REIS
15074	DOUGLAS VINICIUS BARACAL
4254	DURVAL DOS SANTOS
12549	DENIA DE SOUZA FEITOSA
18242	EDGARD CHRISTIAN BEZERRA THOMAZ DA COSTA
14452	EDIL NASCIMENTO
23091	EDILENE VALERIA SAMPAIO

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
19992	EDINEIDE GALDINO CASSIMIRO FERREIRA
22787	EDISON DE PAULA MACHADO NETO
18013	EDMUNDO VAGNER DA SILVA
21976	EDNEIA DE MOURA
4690	EDNILSON VICENTE DE PAULA
17106	EDSON DE SOUZA DOURADO
1716	EDSON LUIZ FALASCA
11036	EDUARDO ELOI DO NASCIMENTO NETO
22984	EGLÉ ALVES PEREIRA DE SOUZA
14532	ELAINE CAMPOS LOUREIRO
21549	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ALVES
14841	ELAINE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS
12848	ELAINE DOS SANTOS ARAUJO
14513	ELAINE DOS SANTOS MORAIS MARGARIDO
18037	ELAINE OLIVEIRA MIAN CAFFARO
17197	ELBA MARA RIBEIRO COSTA
10519	ELENI SOARES DE LIRA
4704	ELIANA APARECIDA RODRIGUES SALGADO
19686	ELIANA DA CONCEICAO SANTOS
14448	ELIANA DE OLIVEIRA ALVES
7274	ELIANE ARLINDA GOMES
18857	ELIANE DA SILVA
20694	ELIANE MARAMBAIA SANTOS
15075	ELIANE MARTINS FERREIRA
20928	ELIANE NUNES ALEIA
18810	ELIAS GOMES DA SILVA
20206	ELINA ADRIANA LIMA DOS SANTOS DIAS
20247	ELINES SARAIVA DA SILVA
12233	ELIZABETH LIMA FERREIRA
14708	ELIZABETH SANDRINO
9768	ELIZETE ALVES FAUSTINO PUNDRICH
16866	ELVIS DA SILVA MUNIZ
11856	ELZENEIDE DE JESUS DOS SANTOS
14141	ERIC SANTANA FARIAS TRINDADE
16818	ERICA MARIA BATISTA BARACHO
22471	ERICA PEREIRA DA SILVA
22519	ERICK ANTONIO FERREIRA BRAZ
20381	ERIKA RODRIGUES CRUZ
13059	ESTER REGINA COSTA
17980	EUNETE QUIRINO DA SILVA BATISTA
13362	EVERALDO DA SILVA ANDRADE
14091	FABIANA DE FRANCA LEMOS DOS SANTOS
23099	FABIANA ESTELLES
20917	FABIANA GOMES DA SILVA
18690	FABIANA RAMOS RECALCHI
16785	FATIMA CRISTINA SILVA AMORIM
10862	FATIMA MARIA BESSA LAFAYETTE
12301	FATIMA PAULA DE LIMA
22786	FERNANDA DOS SANTOS ALEXANDRINO
20777	FERNANDA TREVISAN KLANFAR JORDAO
22927	FERNANDA TREVISAN KLANFAR JORDAO
21900	FERNANDO CORVELLO DO NASCIMENTO
21971	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA
7706	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA
22859	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS PINTO
15895	FLAVIA REGINA SAMIA AVELINO
12378	FRANCÊMILSON OLIVEIRA DE SANTANA
22541	FRANCIDELHO DE LIMA GONÇALVES
12585	FRANCISCA DE SOUSA VALCACIO
14147	FRANCISCO DE PAULO OLIVEIRA
21681	GABRIELA GONZALEZ LOUREIRO
19422	GENILSE ROCHA DE MELO SANTOS
15736	GENIVALDO RODRIGUES
6857	GILBERTO PERES FILHO
15049	GILCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
23171	GIRLENE MARIA DA SILVA
22822	GISELLE GALOTTI SANT ANA SILVA
18531	GIVALDA ALMEIDA DOS SANTOS BRITO
19735	GLAUCIEIDE PEREIRA DA SILVA
21832	GRAZIELA SOUZA DA CUNHA
14582	HAMILTON SILVA DOS SANTOS
17776	IEDA SOUZA SKURTINSKI
13390	IGOR FERREIRA SOUSA
18415	ILMA LIMA SEVILHA
13172	INES VILLAMARIN ARREBOLA
17596	ISAAC NEWTON ALVES RODRIGUES DA SILVA
15158	IVANEIDE DE SOUZA ALVES
8976	IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
12938	IVNA DIOGO PEDRAO
4218	IVONE MANCIO TEIXEIRA
8765	IVONE PERES MELO
20628	JACQUELINE DOS REIS MELO
18904	JANAINA MUNIZ
20696	JANAINA SOUZA YIP
18708	JANETE SANTOS DE ALMEIDA
18446	JAQUELINE APARECIDA DOS S PAULINO SILVA
22803	JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES ALEXANDRE
14156	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
20308	JAQUELINE MACIEL
18907	JAQUELINE SANTOS DA SILVA
21500	JEAN PAULO CAVALCANTE DA SILVA
16908	JENICE VALERIA DE JESUS SANTOS
8903	JEOVA QUEIROZ BEZERRA
19036	JESSICA DOS SANTOS SILVA
21890	JHEINNY CAVAZINE DOS SANTOS
22976	JILVANALDO ALVES BARBOZA
6808	JOANICE GONCALVES SANTOS BAPTISTA
11286	JOAO RICARDO DOS SANTOS
22793	JORGE LUIS TEOTONIO DA SILVA
19045	JORGE OLIVEIRA DE QUEIROZ
21552	JOSE ALVES LOUZEIRO
13404	JOSE APARECIDO DA SILVA
9496	JOSE CARLOS DA SILVA II
10990	JOSE CICERO FRANCA DA SILVA
17088	JOSE EVANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
14654	JOSE LUIZ VIEIRA
18844	JOSE NORBERTO AYRES DE FREITAS
3614	JOSE WALDIR DE ANDRADE
13186	JOSE WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
16874	JOSE WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
21115	JOSELEIDE DOS SANTOS
17146	JULIANA ACCACIO NAZARE FEIJO
21629	JULIANA LOURENCO DA COSTA
14737	JULIO CESAR GONCALVES
18856	KAREN FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA
22749	KARINA MONTEIRO DA SILVEIRA
14994	KARINA PEDROSO MARCONDES
22477	KATIA CILENE COUTINHO LEITE
19182	KATIA DOS SANTOS ALBERTO
13107	KATIA MARA MORAES
21742	KAYKE PANSARDIS LISBOA ALMEIDA
13734	KELLY CHRISTINE MARINGOLI FLORIS MARIA
12350	LAERTES CORREA BATISTA
20941	LAI MAESSAKA ARAUJO
21087	LEANDRO REIS DA SILVA
18716	LEONIA MARIA SILVA DOS SANTOS
18711	LETICIA ANTUNES DOS SANTOS SOUZA
18990	LIDIANE CRISTINA SILVA OLIVEIRA
15762	LIDIANE FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA
22979	LIDIANE LIMA DE OLIVEIRA
4518	LILIAM DO NASCIMENTO MORAES
14872	LILIAN TREVISAN RODRIGUES
18991	LILIANE MARISLEI DA SILVA SANTOS
12843	LINDALVA TAVARES DE ALMEIDA
17903	LIVIA KESSILY TABOSA
23054	LUANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS
21869	LUANA ARAUJO ALVES DA SILVA ANDRIGHETTI
18795	LUCAS BARBOSA RICETTI
21651	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS GLOCK
22534	LUCAS OLIVEIRA BARBOSA
14620	LUCIA LAGO GONZALEZ
12399	LUCIA LEDA VIEIRA PAULINO
16847	LUCIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
15989	LUCIANA GONCALVES LISBOA DOS SANTOS
7697	LUCIANE DE OLIVEIRA GUIMARAES LOUZADA
13426	LUCIANE JATOBA DOS SANTOS
19567	LUCIANE MATOS DE SOUZA
19685	LUCIENE CAVAZINE DOS SANTOS
14316	LUCIENE JESUINO DE SENA
18717	LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA
14969	LUCIMAIRES NUNES DOS SANTOS
7412	LUCINEIA DOS SANTOS PANTA
13428	LUIS CARLOS DAS CHAGAS
20732	LUIS FERNANDO POHL HESSEL
11680	LUIS CARLOS LADISLAU
14445	LUIS EDUARDO DOS SANTOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
20194	LUZIA DE AQUINO FREIRE
18063	LUZIA DOS SANTOS BARRETO
13270	MAGNA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO
12643	MARA RUBIA RAMOS NUNES
11888	MARCELA DA SILVA SAMPAIO
11359	MARCELINA LOPES ELEOTERIO
13535	MARCELO FERNANDO MASTEGUIM
14875	MARCELO SEVERINO NEVES
17468	MARCELO UTIYAMA
10469	MARCIA APARECIDA MENDONÇA DE CASTRO
12083	MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO
7845	MARCIA REGINA PEREIRA PELLEGRINI VIEIRA
14077	MARCIO DA SILVA CORREA
11725	MARCIO RODRIGUES CHAVES
15036	MARCO ANTONIO DE MELO
4266	MARCO ANTONIO DO CARMO
14938	MARCO ANTONIO DUTRA
7458	MARCO ANTONIO MENDES
9781	MARCOS ANTONIO SINCERRE OLIVEIRA
11694	MARGARETE MARIA SANTOS DE OLIVEIROS
23016	MARIA ADRIANA DOS SANTOS IRMÃO
10669	MARIA ANTONIETA DE BRITO
21019	MARIA APARECIDA CONCEICAO DA SILVA
10545	MARIA APARECIDA DE MELO
7199	MARIA APARECIDA MORAES DE SOUZA PEDROSA
7260	MARIA AUXILIADORA DIAS DE MATOS
18097	MARIA BEATRIZ MARQUES DA SILVA
13942	MARIA CECILIA SANTOS SILVA CONCEICAO

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
16920	MARIA CLAUDIA SANTOS
10310	MARIA CRISTINA DA CAL DO CARMO
10741	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
17979	MARIA CRISTINA DOS SANTOS
21752	MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS
3265	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SOUSA
7387	MARIA DAS GRACAS SILVA VENCESLAU
10270	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
5463	MARIA DE FATIMA GUEDES LUIZ
16673	MARIA DE LOURDES CABRAL
4801	MARIA DE LOURDES CASTILHO LARANGEIRA
13189	MARIA DIACUY LADEIA PEREIRA
20651	MARIA DO CARMO LEOPOLDO DOS SANTOS
3788	MARIA DO ROSARIO BARREIRA NUNEZ BARTOLOTTTO
12360	MARIA FERNANDA DE MELLO APA
20276	MARIA HELENA DE JESUS OLIVEIRA BRUNO
22949	MARIA HELENA DE JESUS OLIVEIRA BRUNO
22926	MARIA JAQUELINE DA SILVA
11349	MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA
17809	MARIA JOSE DE LIMA CAMARA
11515	MARIA JOSE LIMA RODRIGUES
10739	MARIA LUCIA DE LIMA SANTOS
16088	MARIA LUIZA FELIX MONTEIRO
16066	MARIA REGINA PIERRE MARCONDES
14879	MARIA SILVIA SANTOS LEITE
19213	MARIA SUELI DOS SANTOS
21944	MARIANA MORAES MACEDO DA SILVA
16856	MARILENE DOS SANTOS ALMEIDA

IPTU-2024

UMA CIDADE **PARA TODOS** SE **CONSTRÓI** COM A CONTRIBUIÇÃO DE **CADA UM**

GUARUJÁ
IPTU
DIGITAL

PRÁTICO SIMPLÉS EFICIENTE

PREFEITURA DE **Guaruja**

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
17087	MARINEZ RODRIGUES DE MOURA
13455	MARIO ALBERTO DA CRUZ
13456	MARIO DOS SANTOS FILHO
14173	MARIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
16717	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS
18108	MARLY MOYA VIEIRA
16666	MARTA GOUVEIA BARBOSA DO NASCIMENTO
11232	MATILDE FERREIRA
9782	MATILDE SILVA DE OLIVEIRA
14504	MAURO VITORINO DOS SANTOS
16649	MELISSA ELINY SANTIAGO DOS SANTOS
15930	MERY DIRLEY DOS SANTOS LOPES ALVARES
20112	MICHELLE DA SILVA GUILHERME GONCALVES
20622	MICHELLE DAS CHAGAS DO ESPIRITO SANTOS
21759	MICHELLE REZENDE DE OLIVEIRA SOUSA
22527	MICHELLE REZENDE DE OLIVEIRA SOUSA
18082	MIRIAM MARIA DA SILVA
16868	MIRIAM MORENO DA SILVA
9040	MOISES BENICIO DA SILVA
12324	MONICA CARBALLO LORENZO
17712	MONICA CONFESSOR CASTILHO
15640	MONICA DA SILVA MELO
17123	MONICA FAGUNDES DE JESUS
23127	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES
19437	MYRTES NERE DUARTE SANTOS
19160	NADIA ROSSI GONCALVES DE OLIVEIRA ALMADA
18784	NAIARA CICONI BIANCHI
18906	NATALIA RAMOS DA SILVA MARQUES
8312	NEIDE APARECIDA BELARMINO DE SOUZA
8585	NELSON MEDEIROS
11893	NELSON SILVA DA CONCEICAO
15059	NETANIA PADUA RIBEIRO SILVA
13093	NEUDA MARIA XAVIER DOS SANTOS
9651	NEUZA DOS SANTOS COSTA
13164	NILDA DE OLIVEIRA FONTES
13472	NILTON CESAR DOS SANTOS PAIXAO
12377	NILZA DA SILVA
19648	OLINDA MARIA DA SILVA CUNHA
18878	OSMAR DA CRUZ CATHARIN
13478	OSWALDO GONCALVES CARDOSO
12722	PARAISO DEODATO DA SILVA
15881	PATRICIA CAMAROTTI CUSTODIO DE BARROS MELLO
13751	PATRICIA COELHO VIGNA
17965	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA
13079	PATRICIA OLIVEIRA D AMORE
15060	PATRICIA PAES PRIETO SOARES
18320	PATRICIA SANTOS DE BRITO MOURA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
21925	PATRICIA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA
15726	PAULA DE CASTRO AGUIAR BASTOS
22050	PAULO LIMA FERREIRA
16058	PAULO SERGIO TELES DA SILVA
16917	PEDRO DOS SANTOS PRESTJORD
17126	PLINIO BIANCHI DE SOUZA
19702	PRISCILA VICENTE DE PAULA FLAUZINO DA SILVA
21968	RAFAEL CARDOSO BARSOTTI
20689	RAFAELA ANDRADE
22254	RAFAELA ANDRADE
20896	RAIMUNDA ALVES DE LIMA
16743	REGIANE DOS SANTOS PASSOS DE MORAES
11636	REGINA COELE PIRES DE OLIVEIRA
11571	REGINALDO MORAES ARMESTO
23116	RENATA DA SILVA LIMA
23094	RENATA DE ANDRADE LEAL
18724	RENATA DE ARAUJO CORREA
15582	RENATA DE OLIVEIRA CASTRO RIBEIRO
18236	RENATA DUARTE COSTA
16060	RENATA FERNANDES BEZERRA
11745	RENATA MARTINS DE SOUZA
21748	RENATO VIEIRA BERGMANN
21987	RICHARD SANTOS DOS SANTOS
10000	RILDO DE ARAUJO ROZENDO
13703	RITA DE CASSIA DA SILVA BARBOSA
20161	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA
12065	RITA MARIA DE FREITAS
11777	RIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
14852	RIZALVA BEZERRA LIMA
16008	ROBERT RAMOS NOVAIS
11065	ROBERTO GONCALVES MARTINI
14004	ROBSON FERNANDO DA SILVA
21826	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA
22597	RODRIGO LEITE FONTES
17125	RODRIGO PEREIRA DE VITELBO
12895	ROGERIO VIEIRA DA SILVA
14185	RONIE ROBERTO CALIXTO DOS SANTOS
14815	ROSA MARIA LARGACHA
14853	ROSANA CLAUDIA MARTINS
14635	ROSANA DE CAMARGO
14816	ROSANA DIAS ANTONIETTE
20680	ROSANGELA DA SILVA
5543	ROSANGELA MARTINS DE SOUZA ALVES
21707	ROSANGELA PUZZI BASTERO SANTOS
10109	ROSANGELA SANTOS NASCIMENTO
10765	ROSANGELA TEIXEIRA DA GAMA
11530	ROSE HELENA SANTANA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
11701	ROSELI APARECIDA SANCHES ANDRADE
13165	ROSELI DOS SANTOS
11878	ROSEMARY DA SILVA
14974	ROSICLER LOPES SIMOES
16973	ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA
14682	ROZELI NOVAES VEIGA
19717	RUTH LEIA RECLA
14564	SAMIRA IBRAHIM CHAHINE HAMMOUD
11572	SANDRA DE MATOS
18804	SANDRA MARTINS FONTES DE OLIVEIRA
13507	SANDRO SANTOS DE SOUZA
11704	SARA ANA NUNES
19563	SARA SANTANA DE MARIA DE SOUZA
22433	SELMA DE OLIVEIRA SANTOS
17115	SERGIO BENTO DA SILVA
9903	SERGIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
13792	SERGIO TEIXEIRA
19573	SHEILA GOES LIMA
11108	SHEILA VIEIRA DE BARROS
13510	SHEILA REGINA DE MELO GARITTA
23000	SHIRLEY SANTOS TURIZANI
19107	SIDNEIA NUNES SILVA
13707	SIDNEY MAURICIO DOS SANTOS
18657	SILMARA AGOSTINHO DOS SANTOS E SANTOS
18039	SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
14430	SILVIA CARLA DA SILVA
14003	SILVIO CARLOS SANTOS DE LIRA
16977	SILVIO RE
11575	SOLANGE LIMA DOS SANTOS
12076	SOLANGE MENDES RODRIGUES ALVES
14978	SONIA REGINA ANTUNES
9707	SUELI LOPES DOS SANTOS
14882	SUELI SILVA SOUZA
14610	TANIA MARIA VAZ GUIMARAES
22931	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS
11813	TELMA APARECIDA BRAVO
14568	TERESA CHRISTINA ARAUJO DA SILVA E SILVA
14828	TERESA CHRISTINA ARAUJO DA SILVA E SILVA
22678	THAIS HENRIQUE DOS SANTOS
19094	TIAGO DO CARMO BIELERT
14189	UBIRAJARA JORGE FERNANDES
13709	VALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA
16718	VALDIRENE DA SILVA ALCANTARA
14400	VANDELSON TEIXEIRA XAVES
14088	VANESSA OLIVEIRA DE JESUS
22867	VANIA ALVES COELHO COSTA
20265	VANIA FREIRE SOARES PINHEIRO



Trabalho e
Transparência
de mãos dadas

acesse para
+ Informações



GUARUJÁ E VICENTE DE CARVALHO

RECEBEM DIVERSAS OBRAS.
CONFIRA TODAS NO SITE:

www.guaruja.sp.gov.br/maosaobra

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
13570	VANLEIA ROCHA
5586	VERA LUCIA FORASTIERI
19696	VILMA DE LIMA ALMEIDA
12564	WALQUIRIA FRAGA DE FREITAS GUIMARAES
19079	WANDER BATISTA DIAS
11902	WELINGTON GONCALVES BRACCO
11405	YARA APARECIDA VIEIRA DE FREITAS
22785	YVIS EDUARDO RISSI TOMAZINI
12916	ZOEL GARCIA SIQUEIRA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - GUARUJÁPREV)
60089	MARIA JOSE LIMA RODRIGUES

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - CÂMARA)
401454	ADRIANA DE OLIVEIRA BRANDAO
401698	ADRIANO ALEX PIEMONTE
401426	FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS
401428	GUSTAVO FURTADO FERNANDES
401483	JOAO CARLOS RODRIGUES
401703	JOAO PEDRO DA SILVA
401706	MARCELO FREDIANI

SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA)
10504	ADRIANE VALERIO
8392	ANA MARIA ALMEIDA RIBEIRO
10693	ANA MARIA MESSIAS RIBEIRO
11487	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS E SANTOS
5407	ANNA LUCIA MARTINS DE PAULA
12913	BERNADETE CALDEIRA DA SILVA SANTOS
17156	CARMEN SILVIA PIRES MARTINS
12038	CLAUDETE DAVANZO FRANCO DE OLIVEIRA
7250	CRISTINA ZANELLA CARAMELO
20160	DAISY MARIA DE ARRUDA VILLACA
9370	DORILENE LOUREIRO MINGOLELLI
1087	DORILENE RODRIGUES DA SILVA
8670	EDILENE GONCALVES XAVIER
10976	ELAINE FERNANDES DA COSTA
10220	ELIZETE DOS SANTOS
11313	ESTER DE ABREU DE SOUSA
4381	FABIO ROBERTO DE VERAS
4319	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
11084	FRANCISCO DE PAULA PUSTIGLIONE DOS SANTOS
5984	GALDINA DE FRANCA DOS SANTOS
11820	GIVALDO DOS SANTOS
9318	ISMAEL DIAS DE AMORIM
1398	IVONE LAZZARINI PAES
413	JARDEL DOS SANTOS SILVEIRA
1593	JOAO ANTONIO LOPES GONCALVES
13662	JOSE DE SOUZA MOREIRA
11046	JOSEFA CLARA DO CARMO SILVA
17907	JOSEFA VAZ DE MEDEIROS
12660	JUCELIA BORGES DOS SANTOS
10927	LINDINALVA MARIANA BARBOSA
10367	LUIZ DE FRANCA CARDOSO RAMALHO PINTO
14550	MARCIA REGINA FLORIDO MAFUZ
11508	MARCIA SANTOS DOS PASSOS
7666	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA
10554	MARIA DE LOURDES RUIZ NUNES
10742	MARIA JUDITE DE LIMA MENDONCA
70000	MARIA PRAZERES DUARTE DE MELO
9796	MARILIA ARAUJO MEIRELES DE MELO
11518	MARIZA MOURA GOMES VELHO
6531	MAURO CARLOS CORREA
11566	MAYRA DA GLORIA MORONE RAMOS
5844	MOJICA RODRIGUES
5419	NILCE MARIA RAMIRO DE SOUZA
16911	NILDA SILVA OLIVEIRA
10760	NILZA SOARES DOS SANTOS
11122	OLGAIR TEREZINHA DO AMARAL BROD
11584	REGINA ANGELICA ZANELATO DO NASCIMENTO
10571	ROSANGELA FERREIRA DA COSTA
10565	ROSANGELA MOREIRA LIMA BARRETO
10768	ROSELI DA SILVA MARINHO
11067	SANDRA FRANCO SILVEIRA SIQUEIRA
12069	SANDRA LUCIA PIRES
10781	SOLANGE DE ALMEIDA
16988	SOLANGE DE OLIVEIRA
12299	SUZI ALVES BARRETO DE CAMPOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA)
7403	TANIA MARIA CAMILO MARQUES
10789	TEREZINHA LUCIA SANTOS
13070	VALDILEIA DEIZE ROCHA BETTONI
14343	VANDA LUCIA FREITAS DA SILVA
7891	VERA LUCIA JACINTO
12155	VILMA MARIA DE ALMEIDA REIS
1620	YEDA MARIA MORONE SALGADO
2646	ZENIVALDA DANTAS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - CÂMARA)
500011	MOACIR DOS PASSOS

MATRÍCULA	NOME (PENSIONISTA)
9900000418010	AGNE DA SILVA ALBINO
9900011268010	AILTON DUMAS
9900005007010	CILIO PINTO
9900011732020	CLAUDETE DOS SANTOS SOUSA
9900015718010	CLAUDIA BARONI DE MOURA
9900013612010	ELZA MARIA MORAES PEREIRA
9900000592010	JOANA DA SILVA COSTA
9900014180010	LUCIANE JATOBA DOS SANTOS
9900017918020	MARIA CECILIA DOS SANTOS PINHO
9900015810010	MARIA SILVIA FRANCO
9900010296010	NILSA SILVA ARAUJO
9900011779010	OLGA ARAUJO PINTO DOS REIS

OBSERVAÇÕES:

1. A Declaração de Atualização de Dados Pessoais emitida pela Guarujá Previdência, **no caso dos servidores ativos**, comprovante do recadastramento previdenciário, deverá ser entregue aos conferentes das respectivas Secretarias de lotação, apenas para constituir prova de efetivação do procedimento.

2. Os locais e formas de recadastramento serão:

2.1 Preferencialmente, recadastramento por atendimento eletrônico utilizando recursos biométricos de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária.

Acesse a página na Web <https://meugarujaprev.guarujaprevi-dencia.sp.gov.br/>

ou **Aplicativo Meu GuarujáPrev na loja virtual:**

para android: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgbaiao.provavida2>,

ou <https://bit.ly/appmeugarujaprev> (android)

para iphone: <https://apps.apple.com/app/meugarujaprev/id6466133661>

(iphone).

ou ainda, por outro meio definido pela GuarujáPrev que assegure a identificação inequívoca do beneficiário ou segurado.

2.2. Recadastramento presencial na sede da Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230 – Santo Antônio – Guarujá, Estado de São Paulo, no horário das 09h às 17h.

2.3 Excepcionalmente, o recadastramento presencial anual será realizado por procurador com poderes especiais para recadastramento na sede da GuarujáPrev, munido de declaração de vida lavrada em cartório pelo segurado em até 30 dias anteriores ao recadastramento.

2.4 No caso de incapacidade de comparecimento para recadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante, será agendada visita domiciliar à residência do segurado ou à unidade de saúde onde encontrar-se internado, a fim de se realizar o recadastramento.

2.5 Se o segurado residir em outro país, estado ou cidade cuja distância ou outra situação o impeça de comparecer ou de fazer a prova de vida biométrica, em caráter excepcional, poderá realizar a prova de vida em um cartório do município, ou, em embaixada ou consulado brasileiro no estrangeiro em que residir e encaminhar pelo correio à GuarujáPrev correspondência constando a Declaração de Vida emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida, e Comprovantes de Residência e de Estado Civil.

3. O recadastramento será realizado mediante apresentação de:

- 3.1 Um (01) dos seguintes documentos oficiais, com foto, dos ativos, inativos e pensionistas:**
- Registro Geral (RG);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Carteira expedida por órgão público que por Lei Federal vale como identidade;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Passaporte;

- Carteira expedida pelo Comando Militar, ou pela Secretaria de Segurança Pública, ou pela Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro, ou por órgão Fiscalizador de exercício profissional;

- Certificado Militar.

3.2 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos inativos:

a) Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;

b) Documento de alteração do estado civil, se ocorrer no intervalo do recadastramento anual;

c) Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

3.4 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos pensionistas:

a) Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;

b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento atualizadas há, pelo menos, dois meses;

c) Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

4. Os segurados ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá, beneficiários de benefícios previdenciários ou que percebam remunerações sob gestão da GuarujáPrev, inclusive aqueles determinados por decisão judicial, que não realizarem seu recadastramento no mês de seu aniversário, terão o pagamento de proventos e remunerações suspensos a partir do mês subsequente àquele que deveria se recadastrar.

4.1 Na ocorrência dessa hipótese, o restabelecimento do pagamento de remuneração ou de proventos dependerá da realização do recadastramento, conforme preconiza o art. 9º do Decreto nº 14.332/2021, em consonância com o art. 7º do Ato Normativo nº 05/2022 da GuarujáPrev.

5. No caso de recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas, "prova de vida", quando o segurado fizer aniversário em até 6 (seis) meses da data de concessão do seu Benefício, ficará dispensado de realizar o recadastramento no primeiro ano, devendo fazê-lo a partir do ano seguinte.

Guarujá, 1º de abril de 2024.

(assinatura digital)

Elder Antonio da Silva
Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

MESA DA CÂMARA ATO Nº 015/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III da Lei Orgânica do Município de Guarujá,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **Mauro Paiva Lopes Junior**, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Finanças, Símbolo FC-1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 1º de abril de 2024.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 1º de abril de 2024.

Edmar Lima dos Santos
Presidente

Raphael Vitiello Silva

1º Secretário

Sergio Jesus dos Passos

2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 1º de abril de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

**MESA DA CÂMARA
ATO Nº 017/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as férias da titular da Divisão de Patrimônio a partir de 9 a 18 de abril,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **HEITOR ROSA DE CARVALHO** para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo FC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, no período de 9 a 18 de abril de 2024.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 1º de abril de 2024.

Edmar Lima dos Santos

Presidente

Raphael Vitiello Silva

1º Secretário

Sergio Jesus dos Passos

2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 1º de abril de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

**MESA DA CÂMARA
ATO Nº 018/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do processo administrativo nº 196/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **MARIZE DIAS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessora de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 1º de abril de 2024.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 1º de abril de 2024.

Edmar Lima dos Santos

Presidente

Raphael Vitiello Silva

1º Secretário

Sergio Jesus dos Passos

2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 1º de abril de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

**MESA DA CÂMARA
ATO Nº 020/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do processo administrativo nº 198/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **PEDRO LUIS ALEXANDRE**, do Cargo em Comissão de Superintendente de Comunicação Social, Símbolo C-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 1º de abril de 2024.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 1º de abril de 2024.

Edmar Lima dos Santos

Presidente
Raphael Vitiello Silva
1º Secretário

Sergio Jesus dos Passos
2º Secretário

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 1º de abril de 2024.

Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral



DENGUE!
SAI FORA!
AQUI NÃO É A SUA PRAIA!

**Denuncie os focos de
AEDES AEGYPTI
pelo telefone:
3341-6569**

 **PREFEITURA DE
Guarujá**

Guarujá vai contar com
TOTENS DE SEGURANÇA
para monitoramento

Guarujá

RESPEITAR
A PESSOA IDOSA
É TRATAR O PRÓPRIO FUTURO
COM RESPEITO

DENUNCIE DISQUE **100**

ORIENTAÇÕES UNIDADE **CREAS** 3386.2398 9h às 16h Segunda a Sexta

DELEGACIA DISQUE **190**

SEDEAS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **Guarujá**

VAGAS
do **PAT**

PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

<p>PEDREIRO >> 79 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental</p> <hr/> <p>AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE >> 50 VAGAS Experiência não exigida Escolaridade: Ensino Fundamental Obs: Ter entre 18 e 27 anos; disponibilidade para mudança imediata</p> <hr/> <p>CARPINTEIRO >> 8 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental</p> <hr/> <p>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO >> 3 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Técnico</p> <hr/> <p>ENCARREGADO DE OBRAS >> 2 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental</p> <hr/> <p>ELETRICISTA >> 4 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Médio OBS: Curso de eletricista</p> <hr/> <p>ENCANADOR >> 2 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental</p> <hr/> <p>PEDREIRO DE ACABAMENTO >> 3 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental</p>	<p>FUNILEIRO DE VEÍCULOS >> 1 VAGA Experiência na função Escolaridade: Ensino Fundamental</p> <hr/> <p>PINTOR AUTOMOTIVO >> 1 VAGA Experiência na função Escolaridade: Ensino Fundamental</p> <hr/> <p>ESTAGIÁRIO DE DIREITO >> 1 VAGA Experiência não exigida Escolaridade: Ensino Superior OBS: cursando Direito</p> <hr/> <p>GARÇOM >> 1 VAGA Experiência na função Escolaridade: Ensino Fundamental</p> <hr/> <p>MARINHEIRO DE CONVÉS >> 5 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Médio OBS: Cursos na função</p> <hr/> <p>MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS >> 1 VAGA Experiência na função Escolaridade: Ensino Médio</p> <hr/> <p>ENGENHEIRO CIVIL >> 1 VAGA Experiência na função Escolaridade: Ensino Superior completo em Engenharia Civil</p> <hr/> <p>COMPRADOR >> 1 VAGA Experiência na função Escolaridade: Ensino Superior OBS: Superior na função</p> <hr/> <p>PESQUISADOR/ ENTREVISTADO >> 15 VAGAS Experiência não exigida Escolaridade: Ensino Médio</p>	<p>MOTORISTA CARRETEIRO >> 2 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Médio OBS: Categoria D, MOPP</p> <hr/> <p>VENDEDOR DE GLP DOMICILIAR >> 6 VAGAS Experiência na função Escolaridade: Ensino Médio</p> <hr/> <p>SOLDADOR >> 2 VAGAS Experiência na função Escolaridade: Ensino Fundamental OBS: Curso de soldador</p> <hr/> <p>DESENHISTA CADISTA >> 1 VAGA Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Médio Obs: Curso na função</p> <hr/> <p>AJUDANTE DE OBRAS >> 10 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental</p> <hr/> <p>OFICIAL DE MANUTENÇÃO >> 1 VAGA Experiência em carteira Ensino Médio</p> <hr/> <p>PINTOR INDUSTRIAL >> 20 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental</p> <hr/> <p>CALDEIREIRO >> 2 VAGAS Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental</p>
---	---	--

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

» 3ª EDIÇÃO

Inscrições para Taça das Favelas terminam na próxima semana

Competição tem início previsto para 5 de maio e deve reunir mais de 400 atletas de 20 comunidades da Cidade

As inscrições para a 3ª edição da maior competição entre favelas do mundo, a Taça das Favelas, terminam no próximo dia 13. O torneio, que já revelou craques do futebol nacional, tem início previsto para dia 5 de maio e promete reunir mais de 400 atletas de 20 comunidades da Cidade. A iniciativa é organizada pela Central Única das Favelas (Cufa) e conta com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (Sel). As inscrições podem ser feitas nas redes sociais da Cufa, no @cufabaixadasantista.

Há quatro anos na Região, a competição acontece em outras três cidades da Baixada Santista: Praia Grande, São Vicente e Santos. Em 2023, 20 comunidades guarujaenses, entre masculino e feminino, entraram

em campo pela competição, reunindo cerca de 400 atletas.

De acordo com o presidente da Cufa Baixada Santista, Deraldo Silva, o objetivo da ação vai além do esporte, buscando incentivar os jovens atletas a adentrarem ao mercado de trabalho. “O Taça das Favelas não é só um projeto esportivo, mas, acima de tudo, um projeto de inclusão social e cidadania. Nós trabalhamos junto ao ‘Camps’ e ao ‘Tripulantes do Futuro’ para também oferecer a esses jovens, oportunidades de conquistar o primeiro emprego, indo além do futebol”.

O superintendente da Sel afirmou, recentemente, que é uma honra receber mais uma vez o projeto na Cidade. “Guarujá é o município com mais campos de várzea da Baixada Santista, contando com 33 es-



paços distribuídos por toda a Cidade. Com toda nossa estrutura e organização esperamos

seguir com uma parceria duradoura na realização da Taça das Favelas”, declarou.

Além de esportivo, o projeto Taça das Favelas é inclusão social e cidadania

» DE GRAÇA

Vagas para cursos de graduação encerram na segunda

O polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), em Guarujá, encerra na próxima segunda-feira (8) as inscrições para 80 vagas em cursos gratuitos de graduação à distância. Trata-se do Vestibular 2024, que reúne eixos de licenciatura, computação e negócios e produção. As inscrições custam R\$ 52,00 e devem ser feitas *on-line*, pelo site www.univesp.br ou no QR Code da foto.

Entre as oportunidades de bacharelado há Administração, Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, além de Engenharia da Computação e de Produção. Já em licenciatura, os

interessados encontram Letras (habilitação em Língua Portuguesa), Matemática, Pedagogia e Tecnologia em Processos Gerenciais. O tempo de formação varia de três a cinco anos.

Para se candidatar, não há limite de idade, basta ter concluído o Ensino Médio ou encerrá-lo até o período de matrícula. Os resultados finais e a primeira chamada serão divulgados em 25 de junho, enquanto o início das aulas está previsto para o fim de julho deste ano letivo.

DATA E LOCAL DE PROVA

Todos os exames serão aplicados em 26 de maio, às 13 ho-

ras. Os participantes deverão consultar seus locais de prova cinco dias antes na ‘Área do Candidato’. Na data do vestibular, os portões abrirão às 12 horas e os inscritos precisarão apresentar documento de identidade original e atualizado (físico ou digital), além de levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul de corpo transparente.

O Polo da Univesp em Guarujá funciona no Centro de Capacitação (Cecap) Carmine Felippeli, que fica na Rua Ceará, s/nº, no Jardim Santense, em Vicente de Carvalho. Em caso de dúvidas, também é possível ligar no telefone (13) 3342-7734.



Provas serão aplicadas em maio, no Centro de Capacitação Carmine Felippeli

» MORRINHOS

Creche inicia programa 'Cinco Básicos' com pais e crianças

Encontro aconteceu no Neic Príncipe Herdeiro, no bairro Morrinhos; programação contou com palestra, dicas e massagem relaxante

A Prefeitura de Guarujá iniciou o projeto 'Cinco Básicos' no Núcleo de Educação Infantil Conveniado (Neic) Príncipe Herdeiro (Rua Vinte e Dois, 116 - Morrinhos). O encontro foi realizado na unidade, recentemente, abordando o primeiro básico que é 'Dar muito amor e controlar o estresse', com os responsáveis e os pequenos. A unidade possui 141 alunos.

A massoterapeuta Yasmin Araújo ministrou uma palestra, dando dicas essenciais e realizando movimentos de massagem com os pais e crianças. Em conjunto, foram fornecidas informações aos responsáveis e educadores sobre como colocar em prática os princípios básicos.

Ao final, os participantes ganharam brindes especiais com



Reprodução

Além dos pequenos, encontro também envolveu os pais na dinâmica

chocolates e panfletos informativos sobre o 'Cinco Básicos'. A iniciativa tem o intuito de melhorar o desenvolvimento so-

cial, emocional e cognitivo das crianças, entre zero e três anos de idade, com princípios que podem ser incluídos na rotina familiar.

SOBRE O 'CINCO BÁSICOS'

O Programa Cinco Básicos Guarujá foi viabilizado a partir de um Termo de Cooperação entre a Prefeitura e o movimento internacional *The Basics*, representado como Cinco Básicos no Brasil, firmado em 2021. Realizado em sequência, após o 'Dar muito amor e controlar o estresse', os próximos básicos abordados serão falar, cantar e apontar; contar, agrupar e comparar; explorar através do movimento e da brincadeira; ler e discutir histórias.



Hygor Abreu



infoclick

1ª Expo Itapema é pauta entre Prefeitura e sociedade civil

Com objetivo de reviver a história do Distrito de Vicente de Carvalho, que completou 70 anos de existência no último dia 30 de dezembro, representantes da Administração Municipal e da sociedade civil reuniram-se, ontem, para definir diretrizes para a realização da 1ª Expo Itapema, no Forte Vera Cruz de Itapema. O encontro ocorreu no Paço Municipal Moacir dos Santos Filho. O intuito do evento é reunir fotos, objetos e outros materiais que remetam à história desta tradicional região da Cidade

» ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

No Morrinhos, Neic tem manhã de experiências em feira livre

O Núcleo de Educação Infantil Conveniado (Neic) Príncipe Herdeiro, no Morrinhos, teve uma manhã diferenciada. Recentemente, cerca de 26 crianças visitaram a feira livre do bairro para apreciar frutas, verduras e legumes, além de interagir com vendedores e consumidores.

O pequeno Apollo Silva, de 3 anos, que é autista de grau leve, não poupou seus conhecimentos. Bastava as educadoras apresentarem os itens das barracas para as respostas surgirem de pronto. "Aqui tem berinjela, abacaxi e batata, tia", disse ele ao ser questionado logo no início da caminhada.

A turma da unidade já é conhecida no local. No ano passado, o feirante Júlio Cesar, que comercializa hortaliças, apresentou às crianças uma abóbora gigante, de aproximadamente 30 quilos. "A proposta é muito bacana porque eles aprendem a importância de se alimentar bem. Espero que continuem voltando sempre", destacou o feirante.

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

A iniciativa faz parte do Projeto Alimentação Saudável, que proporciona aos pequenos novas experiências relacionadas à nutrição e ao convívio social. Isso porque os educadores conseguem trabalhar, de forma lúdica, a importância de comer bem para se desenvolver com saúde e com mais qualidade de vida.

Durante a atividade, são compartilhados benefícios e malefícios de diversos alimentos, como por exemplo, as consequências que os doces podem desencadear na saúde física e bucal, assim como a importância de escolher opções saudáveis.

No local, houve, ainda, atividades lúdicas internas para fortalecer as práticas saudáveis. Entre elas, teatro de fantoches, roda de conversa e oficina de desenhos. Outra vantagem do projeto é o estímulo à disciplina para o cumprimento de regras e horários.



Heider Lima

Crianças ficaram encantadas com os novos conhecimentos

» MACRODRENAGEM

Novo canal na Avenida das Acácias beneficiará 13 mil moradores contra alagamentos

Fotos: Helder Lima



Intervenção compõe o histórico conjunto de obras de macrodrenagem do Rio Santo Amaro, no bairro Santo Antônio; em outro ponto, equipes seguem na colocação de estacas na casa de bombas do piscinão um

O PROJETO

O conjunto de intervenções proposto para o local inclui, ainda, um sistema de proteção contra inundações, por meio da ampliação da capacidade dos canais e galerias existentes, associado a um sistema de proteção dos efeitos da maré.

De acordo com o projeto, os piscinões ficarão no final de cada canal, próximos ao Rio Santo Amaro, e entre eles haverá um dique de proteção. O primeiro, que será erguido na Rua Paulo Orlandi, será o menor, com volume útil de 7.078 metros cúbicos, com três metros de altura.

Obras de macrodrenagem têm como objetivo a redução expressiva de alagamentos no bairro do Santo Antônio

Um canal que evitará alagamentos está sendo construído na Avenida das Acácias, no bairro Santo Antônio. Esta é mais uma etapa do conjunto de obras da macrodrenagem do Rio Santo Amaro, que têm como objetivo a redução expressiva de enchentes no bairro, com benefício direto a cerca de 13 mil moradores.

Simultaneamente, as equipes seguem na colocação de estacas na casa de bombas

do piscinão um. O projeto completo prevê a construção de três piscinões, como são também chamados os reservatórios controlados por comportas, além da reconstrução de canais, obras de drenagem, pavimentação, calçadas, guias e sarjetas. Os investimentos são de R\$ 77,5 milhões do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio do Programa Avançar Cidades.

O secretário municipal de

Infraestrutura e Obras explica que, ainda no mês de abril, será iniciada a escavação do reservatório 2 e, além disso, está sendo preparado o terreno para execução das vigas de ancoragem do reservatório três. “Nosso maior objetivo é fazer com que as chuvas intensas não afetem mais o bairro. Para isso, estamos com a atenção e sensibilidade voltadas para os moradores do Santo Antônio”, afirma.

